



A

5

DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: AUDITÓRIO PADRE ANTÓNIO VIEIRA, DO INSTITUTO NUN'ALVRES, SITO NA RUA DAS TERMAS, DA FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----



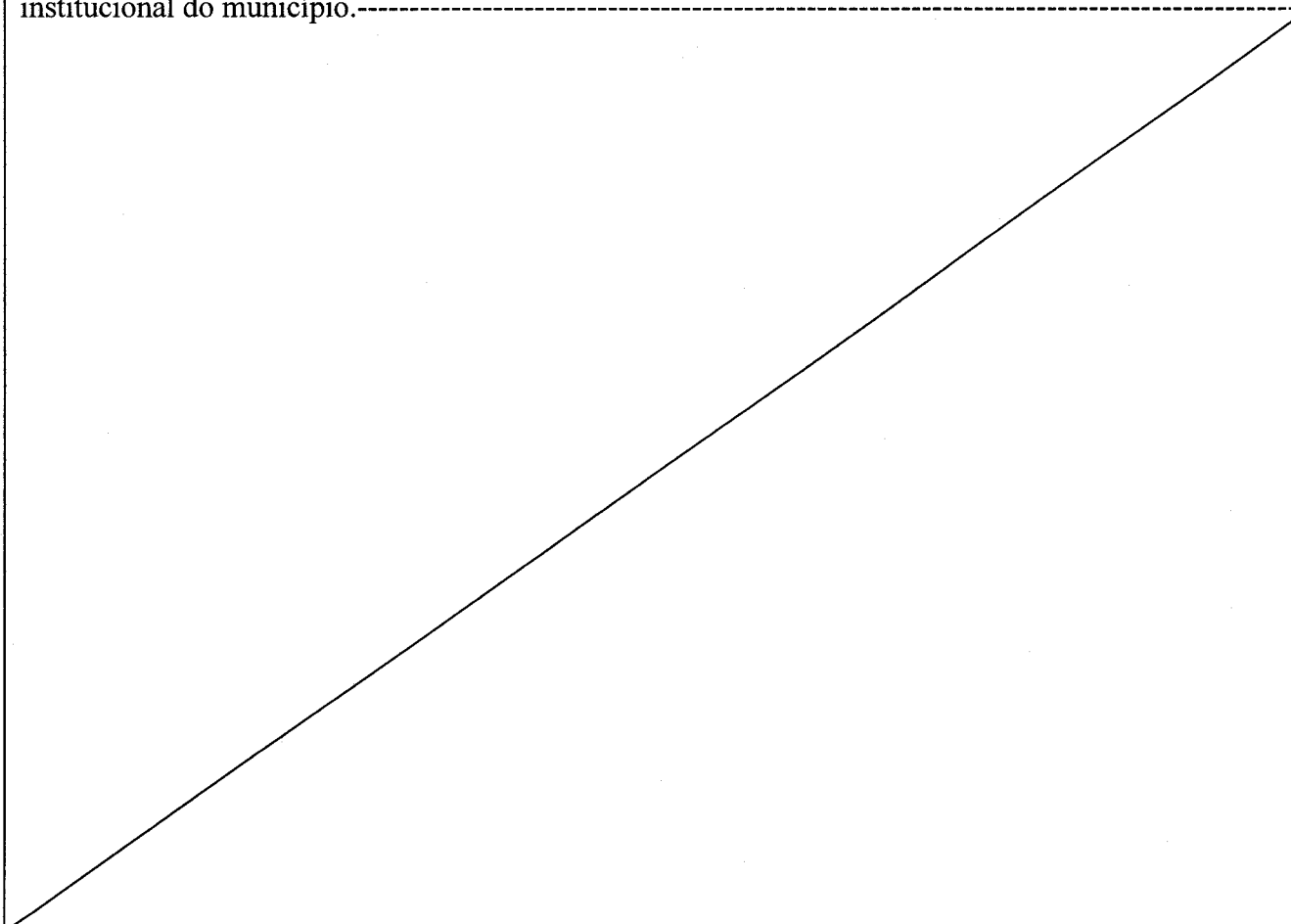
A

[Handwritten signature]

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSETE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

A presente reunião realizou-se no local acima indicado, em conformidade com o decidido pela câmara municipal na reunião realizada no dia nove do corrente mês de abril.-----

Ao local desta reunião e ao seu carácter público foi dada publicidade através de edital afixado no edifício sede do município de Santo Tirso no dia catorze do corrente mês de abril, publicado no Jornal de Santo Thyrsos do dia dezassete do mesmo mês e na *Internet*, no sítio institucional do município.-----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião, inscreveram-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, os seguintes edis: Dr. Carlos Alberto Pacheco; Alírio Canceles; Dr. José Pedro Machado; Eng.^a Ana Maria; Dr. Alberto Costa; José Manuel Machado e o senhor presidente da câmara, Dr. Joaquim Couto.-----

De imediato, o senhor presidente deu a palavra aos senhores vereadores inscritos, pela seguinte ordem:-----

a) Vereador Dr. Carlos Alberto Pacheco-----

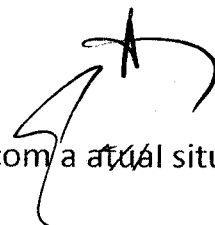
Pelo senhor vereador foi dito: Tendo arrancado o processo relativo ao Orçamento Participativo Jovem para dois mil e quinze, e cuja iniciativa mais uma vez dá os parabéns, pretende no entanto saber se foram acolhidas as sugestões de melhoria dadas pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM em anteriores reuniões, a propósito deste assunto.-----

Nomeadamente gostaria de saber se quanto à apresentação de propostas, se continua prevista a possibilidade de apenas serem apresentadas em assembleias participativas, como prevê o respetivo Regulamento. Por outro lado, numa assembleia com cem participantes, apenas podem ser aceites duas propostas. Entende que o Regulamento deveria ser alterado de modo a que, numa fase inicial, pudessem ser aprovadas mais propostas, pois pode suceder que sejam apresentadas várias propostas e todas elas com grande valia.-----

b) De seguida interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que fez as seguintes declarações políticas e colocou as questões que constam, de folhas doze da presente ata:-----

1. Declaração relativa à atual situação da empresa CAMAC-----

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM estão preocupados com a atual situação da CAMAC.



Esta empresa, que emprega 100 pessoas, é única fábrica de pneus portuguesa, está a lutar pela sobrevivência e já entregou no Tribunal de Santo Tirso um Plano Especial de Revitalização.

As mais de três décadas de história desta empresa, têm sido turbulentas. Esta é a segunda vez em poucos anos que a fábrica de pneus está a braços com a possibilidade de se tornar insolvente. Uma empresa que entre outros momentos emblemáticos. Ficou conhecida por ter fornecido os pneus da viatura que serviu de "papamóvel" numa das visitas de João Paulo II a Portugal.

Em declarações ao jornal económico, os investidores dizem acreditar que "a Camac, desde que devidamente reestruturada, poderia ser uma oportunidade de negócio, a par do entendimento de que se trata de uma empresa de interesse estratégico". E acrescentaram que até 2013 tinham sido "investidos cerca de 15 milhões de euros na reestruturação profunda da Camac". Os vereadores do PSD-PPM partilham deste entendimento e recomendam que a câmara e o Governo façam tudo o que estiver ao seu alcance para salvar a empresa.

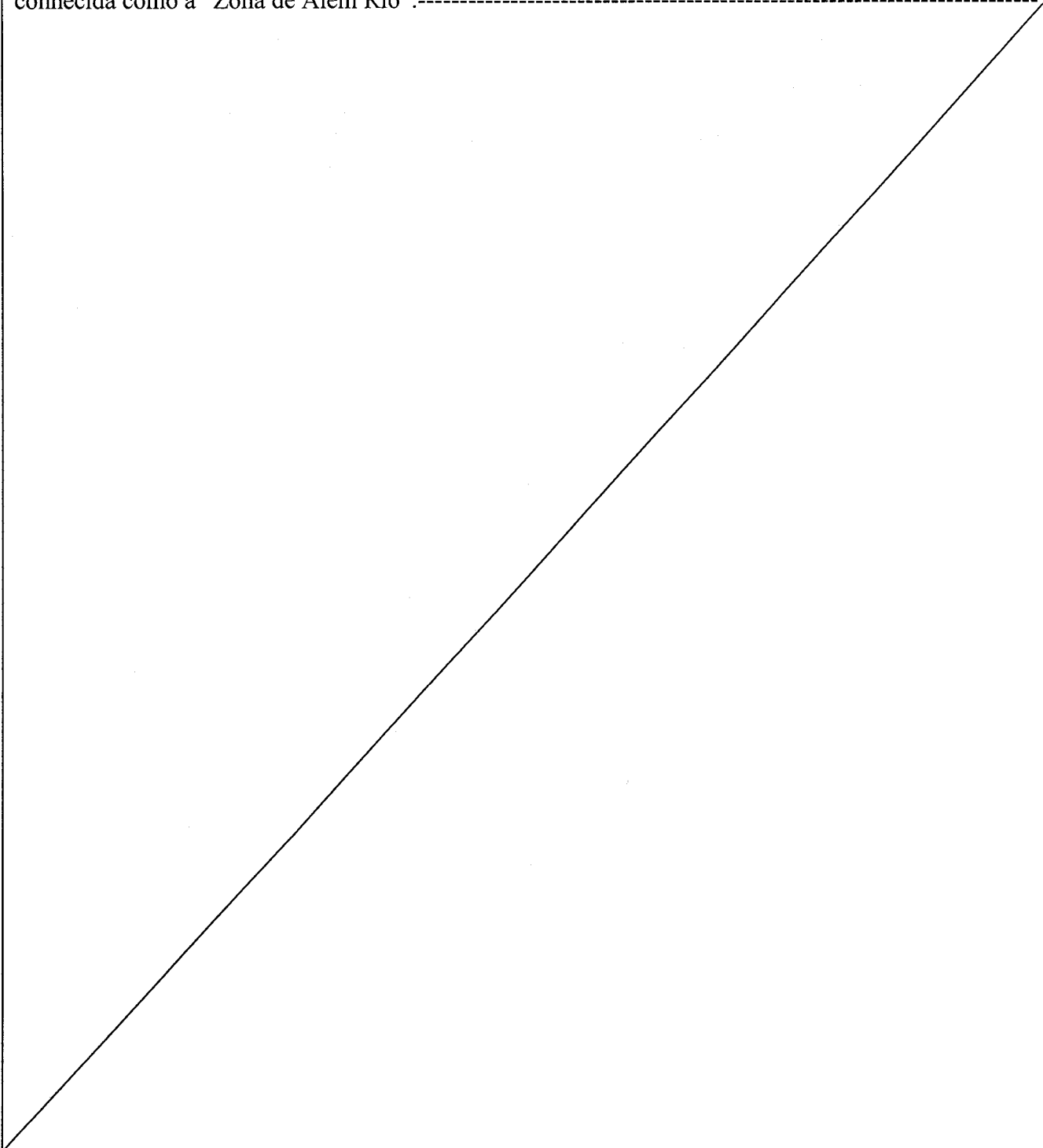
Poucas semanas de depois do encerramento da Arco Têxteis, Santo Tirso não pode ser confrontado com mais este eventual encerramento.

Neste momento difícil para os 100 trabalhadores e para as suas famílias, queremos expressar a nossa solidariedade, fazendo votos que o Plano Especial de Revitalização apresentado pela empresa seja bem-sucedido.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

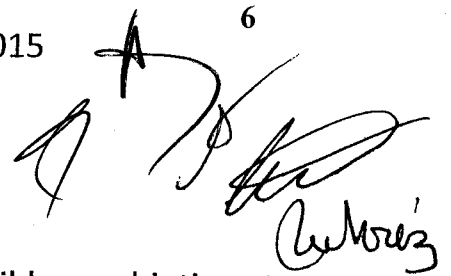
[Handwritten signature]

2. Apresentação de um conjunto de propostas para a região do concelho de Santo Tirso conhecida como a “Zona de Além Rio”.-----



Reunião de câmara de 23 de abril de 2015

Período de Antes da Ordem do Dia

6


As reuniões de câmara devem servir para, de forma humilde e objetiva, tratar os assuntos que preocupam os cidadãos e que concorrem para a melhoria da sua qualidade de vida.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não poderiam, por imperativos de consciência, deixar passar em claro esta reunião de câmara, naquela que é conhecida como a "Zona de Além Rio", que por decisão da câmara, da AM e respetivas ex-freguesias, faz parte do perímetro da cidade, para **formular um conjunto de propostas** e sinalizar alguns dos constrangimentos que vão de encontro às preocupações das populações da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.

É com um misto de indignação e de vergonha, que constatamos que em pleno século XXI, 42 anos após o 25 de abril, e 34 anos depois do Partido Socialista ter assumido a condução dos destinos de Santo Tirso, que esta importante zona do concelho continua desprovida de **infraestruturas básicas de saneamento**. Sequeirô e Lama têm apenas 10% do território com saneamento e Areias cerca de 60%. Já a Palmeira tem zonas sem ligação aos coletores, como é o caso da rua do Real.

Mas, é possível identificar outros constrangimentos que evidenciam a falta de atenção para com esta zona do território, que é constituído por quatro freguesias, administrativamente reduzidas a uma, habitada por cerca de 7000 pessoas e que ocupa cerca de 10,4 km² de área.

Desde logo, a **falta de equipamentos desportivos**, que impede que os habitantes possam aceder à prática regular do desporto e os obriga, e são muitos os casos, a apostar em concelhos como a Trofa e Famalicão.

Os vereadores do PSD-PPM defendem a colocação de relva sintética no único campo de futebol de 11 existente nesta zona, bem como, pelo menos, a cobertura de um dos Polidesportivos ou a construção de um Pavilhão.

A **requalificação da zona industrial** também nos parece uma **prioridade** a ter em conta, por forma a **torná-la mais atrativa a futuros investidores**, e **mais capaz de competir com as zonas industriais do concelho de Famalicão**.

Persistem problemas de **mobilidade**, quer em termos de **acessibilidades**, quer em matéria de **transportes públicos**, que geram constrangimentos nos movimentos intra e

entre-freguesias, na ligação à sede do concelho, e no acesso aos equipamentos públicos, nomeadamente ao **Centro de Saúde**, como é o caso das populações de Sequeirô que não estão no roteiro do TUST. **Propõe-se alterações nas rotas do TUST** por forma a **contemplar a freguesia de Sequeirô e a permitir que as populações da zona de Além Rio, possam, mais facilmente aceder ao Centro de Saúde.**

No que respeita às acessibilidades, ainda existe um conjunto de arruamentos que necessitam de intervenção urgente, como é o caso das ruas Albino Sousa Cruz e Duas Igrejas em Sequeirô, bem como da rua de Santa Eulália, na Palmeira (acesso a partir da escola à Igreja). **Também nos parece urgente a requalificação dos arruamentos que circundam o INA, o CCM/ARTAVE, as Termas e OFICINA.**

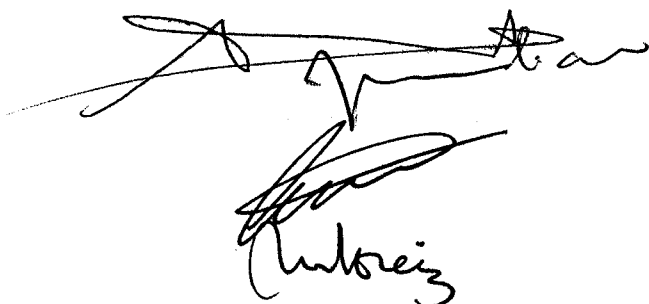
Também pretendemos ver acabado o edifício que se destinava à instalação da junta da Palmeira, e por isso, sugere-se que o projeto seja reformulado por forma a adequá-lo a outras funções, nomeadamente, centro de dia ou mesmo um pequeno auditório, reservando, obviamente, um espaço para a regular atividade dos autarcas de freguesia, mais concretamente no atendimento aos cidadãos daquela zona.

Temos a certeza que existem mais constrangimentos e que não os identificamos a todos, mas não poderíamos deixar de manifestar a preocupação das populações de Areias, pela desertificação, por força da deslocalização do Centro de Saúde e dos CTT, daquele que era considerado como coração da freguesia. Estamos a referir-nos ao Jardim Pinto Leite que continua degradado. **Parte da solução para a animar e revitalizar aquela zona, passa, necessariamente, pela requalificação do Jardim Pinto Leite e pela instalação de um parque infantil, projeto que defendemos.**

O senhor presidente de câmara e a maioria socialista, têm hoje e aqui a oportunidade de transformar a simbologia desta reunião, num conjunto de ações que materializem e dignifiquem a nossa função e vão de encontro aos legítimos anseios das populações.

A credibilização da política, dos políticos e das instituições, não pode resumir-se à mera retórica política/partidária, e por isso, desafiamos o senhor presidente a pronunciar-se sobre as propostas apresentadas, e a assumir compromissos com as populações da União de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

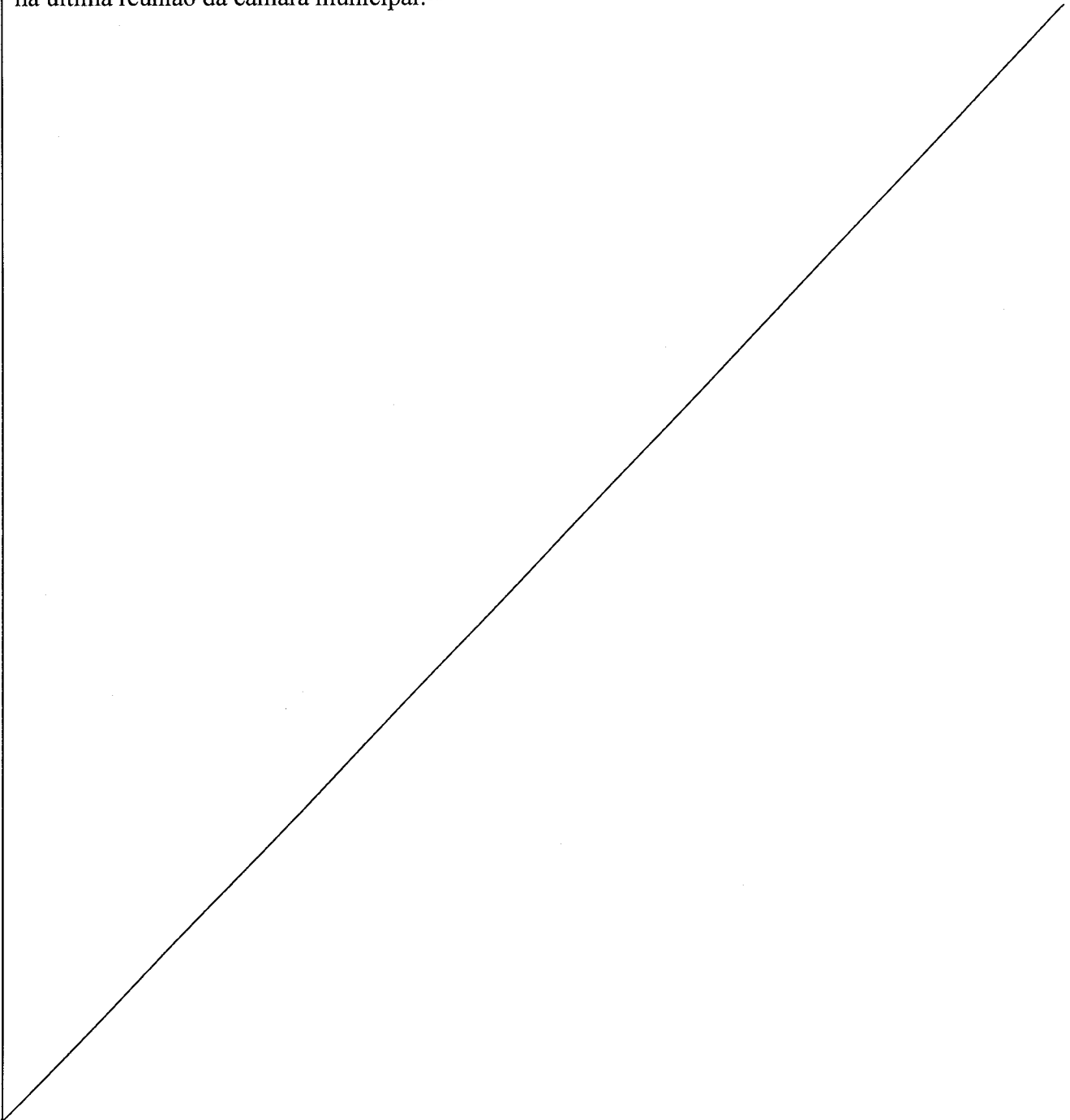




A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right area of the page.

3. Declaração política relativa ao arranque das obras da Escola Secundária D. Dinis, em Santo Tirso, na sequência da declaração apresentada pela maioria socialista, sobre o mesmo assunto, na última reunião da câmara municipal:-----



Declaração Política

Handwritten marks including two arrows pointing towards the left and a signature that appears to be 'S. Tirso'.

Na última reunião de câmara a maioria socialista, pela voz do senhor presidente da câmara e do PS local, apresentou uma declaração política onde disse congratular-se com, cita-se "...arranque para breve da conclusão das obras de modernização da Escola D. Dinis, lançadas pelo anterior Governo, no âmbito do programa Parques Escolar..." fim de citação. Para que se perceba, este programa enquadra-se nos objetivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), bem como no eixo prioritário XV - Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano - do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT). No âmbito do POVT, foi aprovado financiamento FEDER para a intervenção em 114 escolas secundárias do Programa de Modernização, localizadas nas regiões elegíveis do Norte, Centro e Alentejo, correspondendo uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O senhor presidente acusou o atual governo de esquecer Santo Tirso, nomeadamente no que respeita à requalificação das Escolas São Rosendo e EB 2,3 de Vila das Aves. No entanto, esqueceu-se de referir que foi o anterior governo quem não considerou prioritárias as intervenções nestas escolas, e por isso, não as incluiu no programa da "Parque Escolar", obviamente com o silêncio do PS local e do senhor presidente à data deputado da nação.

Refere ainda o senhor presidente do PS que a **reabilitação dos edifícios da Quinta de Fora da Escola Conde de São Bento** que está a ser objeto de requalificação, não conta com o **apoio do Governo**. Ficamos perplexos! Recordo que a reabilitação dos edifícios da Quinta de Fora é, o último dos quatro projetos-âncora da PRU das Margens do Ave, **num investimento global de dez milhões de euros**, apoiadas por fundos comunitários no âmbito de ON.2 Norte (QREN), como objeto de apoio também foi a requalificação do **parque escolar de Santo Tirso, quer dos diferentes Centros Educativos, quer da Escola Tomaz Pelayo e D. Dinis.**

O senhor presidente da câmara e do PS local aproveitou a reunião de câmara para fazer política partidária tratando diferente aquilo que é igual.

Obviamente que os vereadores do PSD-PPM teriam de bom grado juntado a sua voz à câmara para reivindicarem a remoção do amianto nas escolas sob responsabilidade do Ministério da Educação (Escola S. Rosendo e EB 2,3 das Aves). Lamentavelmente, a câmara não fez o trabalho de casa, e ao contrário dos outros concelhos, não sinalizou junto do Ministério da Educação as escolas que justificavam essa intervenção nem estabeleceu qualquer diálogo para que aquelas escolas fizessem parte do programa de remoção do amianto. Na reunião anterior, quando questionado sobre a intervenção da câmara sobre este assunto, o senhor presidente que continua a confundir a câmara com o PS, respondeu que o estava a fazer pela primeira vez e naquele momento. Ficamos perplexos, porque naquele momento, foi o presidente do PS que protestou pela inércia da câmara, que esperou que o programa terminasse para de forma sôfrega vir acusar o governo de ter esquecido Santo Tirso! Não senhor presidente, quem se esqueceu de Santo Tirso foi a câmara de que V. Ex. é o máximo responsável.

É claro que a maioria socialista continua a assobiar para o lado e esquece os verdadeiros e preocupantes problemas em matéria de educação. Senão vejamos, nos últimos anos Santo Tirso foi o único concelho, quando comparamos com os concelhos vizinhos, que perdeu população, com óbvios reflexos na redução da população escolar. Para que se perceba, no período de 2011/12 e 2014/15 a população escolar nos concelhos que integram a área metropolitana do Porto caiu entre os 4% e 8%, em termos médios, com Santo Tirso a cair 23%. Seguramente que não é com iniciativas como "há baile no largo", que esta situação se vai inverter.

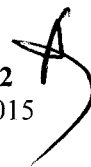
É obvio que V. Ex. está mais preocupado em fazer política partidária, mesmo com recurso à retórica demagógica, do que em defender e resolver os problemas do concelho e dos Tirsenses.

Por último, apelamos ao senhor presidente da câmara para que dispa a farda do Partido Socialista e se concentre na resolução dos problemas do concelho, mantendo e estimulando um diálogo profícuo com o governo, independentemente das cores partidárias, estratégia utilizada pelo anterior executivo camarário, que permitiu renovar uma parte substancial do parque escolar, dos equipamentos de saúde, dos equipamentos desportivos, dos equipamentos de cultura e lazer, etc., etc., etc.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015



António



4. Pretendem ser esclarecidos sobre as questões colocadas no período de antes da ordem do dia da reunião da câmara municipal realizada no dia nove do corrente mês de abril (ver folhas dois da respetiva ata), que até à data não mereceram do senhor presidente qualquer resposta.-----

5. Verificaram no portal internet base.gov.pt que foi celebrado, no dia vinte e um do corrente mês de abril, um contrato de fornecimento com a sociedade Amado & Magalhães Lda, relativo à agenda cultural. Além da informação que consta do portal, pretendem obter mais esclarecimentos sobre esse contrato.-----

e) Vereador Dr. José Pedro Machado.-----

Que antes de mais, agradece os elogios do senhor vereador Dr. Carlos Alberto Pacheco ao Orçamento Participativo Jovem. Que realça que esta é uma nova forma de fazer política.-----

Que relativamente ao Orçamento Participativo Jovem de dois mil e quinze foi decidido aumentar o número de sessões de esclarecimento. Que será também aumentado o número de sessões participativas (pelo menos duplicado).-----

Que entende que o debate também fortalece a democracia e o facto de os jovens, nas sessões participativas, terem que tentar demonstrar à comunidade porque é que a sua proposta é a melhor, lhe parece ser uma boa opção.-----

Além do Orçamento Participativo Jovem, realçou também outras iniciativas da câmara municipal na área da juventude, designadamente a realização de diversos eventos que pretendem fixar os jovens em Santo Tirso, como por exemplo “Há baile no Largo”; “Santo Tirso a cores”.-----

d) Vereadora Eng.ª Ana Maria Ferreira.-----

Fez a declaração que consta da subsequente folha, sobre o IVA nas refeições e transportes escolares e iluminação pública:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA**(IVA refeições e transportes escolares e iluminação pública)**

No ano de 2014, o Estado arrecadou uma receita de cerca de 500 mil euros do Município de Santo Tirso pelo pagamento de IVA das refeições escolares (à taxa de 23%), transportes escolares (à taxa de 6%) e iluminação pública (à taxa de 23%).

É, no mínimo, um absurdo. Como se já não bastasse os cortes nas transferências do Estado e a quebra das receitas por via indireta sofridos pelas autarquias, o **Governo decidiu ainda asfixiar os municípios com a aplicação, a partir de 2011, da taxa máxima de IVA em serviços considerados essenciais**, como é o caso, por exemplo, das refeições escolares.

O caso é tanto mais grave quanto o **Governo, no âmbito da auscultação aos municípios com vista à criação do Fundo de Apoio Municipal**, lançado para apoiar os municípios mais endividados, **se comprometeu a baixar o IVA da iluminação pública para a taxa mínima de seis por cento.**

Até hoje, **ainda está por cumprir a promessa feita pelo Governo aos Municípios**, o que, no caso do concelho de Santo Tirso, implicaria uma significativa poupança, passível de ser aplicada em investimentos municipais.

Assim, os vereadores do Partido Socialista consideram que o **Governo deve urgentemente pôr fim à injustiça que está a ser praticada em relação ao pagamento de IVA por parte dos municípios** em matéria de refeições e transportes escolares e iluminação pública, isentando-os ou, em alternativa, colocando os três serviços prestados às populações no escalão mais baixo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

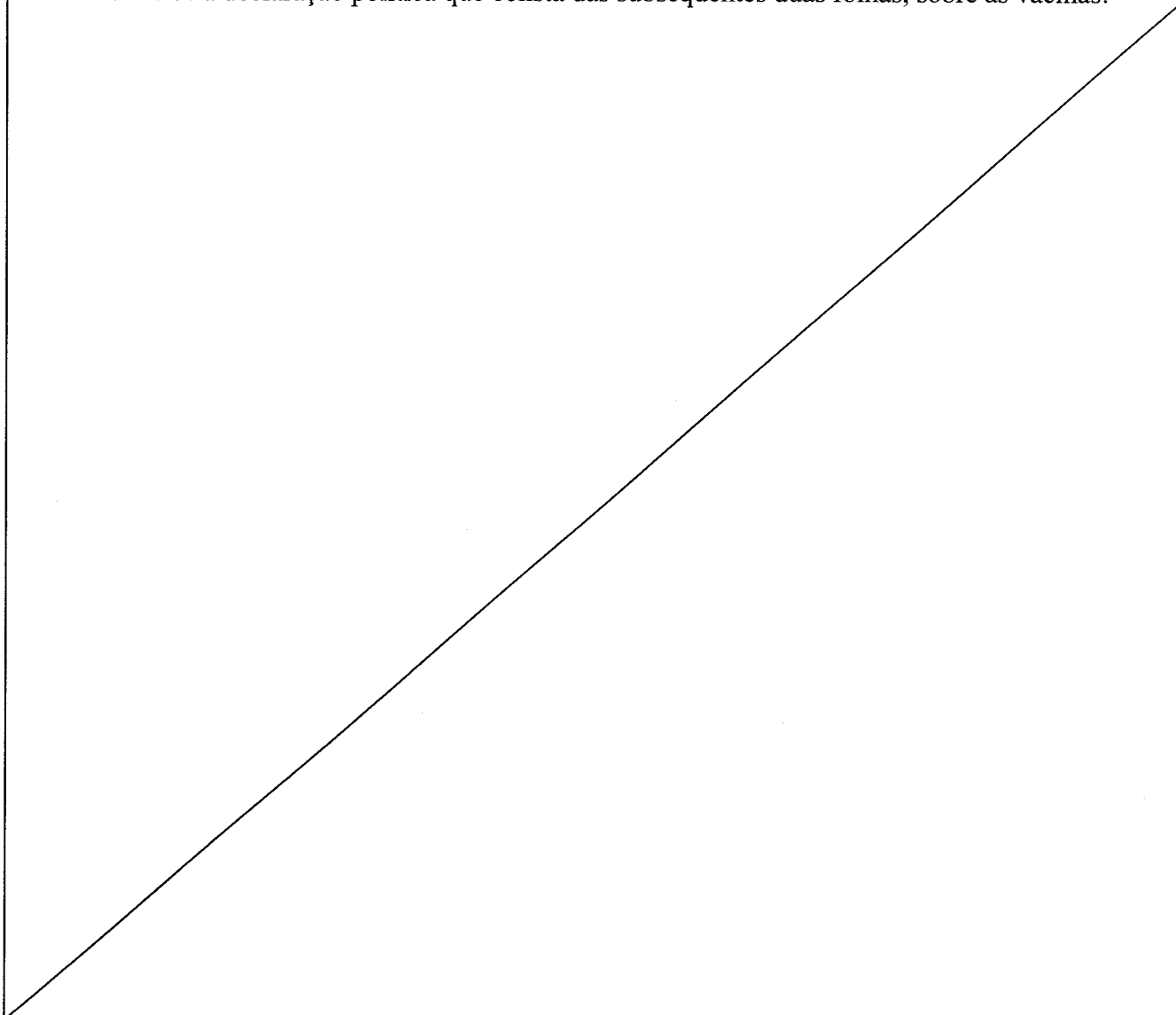


e) Senhor Vereador José Manuel Machado.-----

Dirigiu palavras de saudação a todos os presentes e manifestou regozijo pela presença de um número significativo de jovens nesta reunião da câmara municipal de carácter público. Saudou também a escolha do local para a realização desta reunião, o Instituto Nun'Alvres, escola onde foi aluno, realçando o seu papel na formação integrada dos jovens.-----

f) Senhor Vereador Dr. Alberto Costa.-----

Fez a declaração política que consta das subsequentes duas folhas, sobre as vacinas:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Vacinas)

Os vereadores do Partido Socialista saúdam a intenção do Governo de compartilhar a aquisição da vacina Prevenar®, mas não podem deixar de lamentar o anúncio tardio de uma medida que a Câmara Municipal já implementou no Município para as famílias mais desfavorecidas, em parceria com todas as farmácias do concelho.

O mote para a implementação de uma medida que implica um grande esforço do orçamento municipal, na ordem dos 100 mil euros/ano, foi o facto de quer a Prevenar®, dirigida à prevenção de doenças como a meningite, a septicémia e a pneumonia, quer a Rotarix® ou a Rotateq®, destinadas à prevenção de gastroenterites agudas, não fazerem parte do Programa Nacional de Vacinação, apesar de a Organização Mundial de Saúde recomendar a sua toma na primeira infância.

Conscientes das dificuldades por que passam as famílias do concelho, fruto das políticas de austeridade levadas a cabo pela Direita, os vereadores do Partido Socialista não estiveram à espera do Governo e tomaram a iniciativa de fazer aprovar uma medida com um grande impacto social junto dos agregados familiares mais carenciados.

Apesar de louvarem a intenção do Governo, **os vereadores do Partido Socialista entendem que a medida devia ter uma natureza universal e devia também abranger as duas vacinas recomendadas pelas instituições internacionais, passando a fazer parte do Programa Nacional de Vacinação.**

Os vereadores do Partido Socialista não têm dúvidas de que, caso as vacinas Prevenar® e Rotarix® ou Rotateq® fossem incluídas no Programa Nacional de Vacinação, o Governo estaria efetivamente a promover a saúde e o bem-estar infantil, contribuindo, ao mesmo tempo, para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

Ao não fazê-lo, o Governo obriga o Município de Santo Tirso, ele próprio vítima da quebra de receitas por via direta e indireta, a substituir-se, nesta como em outras matérias, ao Estado e a onerar o seu orçamento municipal, que, assim, deixa de ter capacidade de acorrer a outras necessidades sociais existentes no concelho.

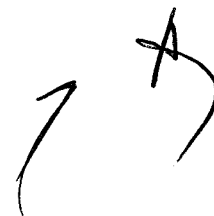
**Os eleitos pelo Partido Socialista
Santo Tirso, 23 de abril de 2015**



g) Por último, interveio o senhor presidente da câmara, que apresentou duas declarações políticas, uma sobre a Reestruturação do setor da água e outra sobre o Hospital de Santo Tirso, e que constam das subseqüentes cinco folhas da presente ata.-----

De seguida apresentou as respostas às questões colocadas pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM na última reunião da câmara municipal, o que consta de folhas vinte e três da presente ata.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Reestruturação do setor das águas)



Os vereadores do Partido Socialista consideram inaceitável o comportamento do Governo na condução do processo de reestruturação do setor das águas. Uma vez mais, o Governo virou as costas aos municípios e desenhou, a partir de Lisboa, um modelo de gestão para o grupo Águas de Portugal com duas consequências diretas:

- **A primeira é o agravamento da fatura da água para os consumidores residentes nos Municípios do litoral e do interior, cujo aumento médio poderá chegar aos 40 e 10 por cento, respetivamente;**
- **A segunda é pôr os municípios uns contra os outros, numa lógica de dividir para impor, sem diálogo e sem respeito pelo Poder Local, uma reestruturação com impacto direto na gestão municipal.**

Com a reestruturação do setor das águas, que funde 19 entidades em todo o país em apenas cinco, também o Município de Santo Tirso, que passará a integrar o sistema a empresa Águas do Norte, vai sofrer um agravamento das tarifas praticadas, cujo aumento pode mesmo torna-se incomportável para a maioria dos agregados familiares do concelho.

Os vereadores do Partido Socialista contestam o modelo imposto para o setor das águas em Portugal, uma vez que o princípio que norteou a decisão foi o de apenas passar uma esponja pela má gestão acumulada do grupo Águas de Portugal, com uma dívida às costas de mais de 600 milhões de euros.

Os vereadores do Partido Socialista defendem que o crime não pode compensar, ou seja, o Governo não pode prejudicar quem sempre cumpriu com as suas obrigações em matéria de pagamento do serviço de água e saneamento e beneficiar o infrator.

O Governo, por decreto, resolveu o seu problema, mas corre o risco de criar um drama social às populações dos Municípios do litoral e do interior, cujos ~~tarifários~~ vão aumentar exponencialmente.

Para os vereadores do Partido Socialista, o exemplo da solidariedade devia vir de cima, isto é, do Governo, que deveria ser solidário para com as regiões do interior e não pôr as outras regiões, nomeadamente do litoral, a pagar a fatura da má gestão do grupo Águas de Portugal.

Os vereadores do Partido Socialista manifestam-se, assim, profundamente preocupados com todas as consequências que resultam da entrada em vigor do novo modelo de gestão.

Há ainda outras questões que estão preocupar os vereadores do Partido Socialista no âmbito da reforma que o Governo quer levar por diante a todo o custo, nomeadamente:

- Dificuldade dos Municípios em aceder aos fundos comunitários, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, o que coloca problemas graves com vista à realização de investimentos na rede de abastecimento de água e saneamento, designadamente em Santo Tirso;
- A estratégia de reestruturação do setor está apenas focada na gestão e em ganhos de economia de escala e não na realização de investimentos para alargamento da taxa de cobertura dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Aumento da fatura média tenderá a agravar a falta de adesão aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento, o que, no limite, poderá fazer subir ainda mais o preço a pagar pelos consumidores finais pelo serviço de água e saneamento:

- No âmbito da regulação económica, o Governo deu luz verde à entidade reguladora para exercer poderes sobre os Municípios, em matéria de fixação de tarifas, aplicação de multas e realização de cobranças coercivas. Trata-se, portanto, de mais uma intolerável interferência e um ataque do Governo ao Poder Local, que deixa de ter poderes para defender os interesses das populações que representam.

Em suma, os vereadores do PS tudo farão para defender os interesses do Município e, acima de tudo, dos consumidores finais, ou seja, da população de Santo Tirso.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Hospital Santo Tirso)



Os vereadores do Partido Socialista estão surpreendidos com algumas notícias que têm vindo a público, segundo as quais o Governo já iniciou o processo negocial com vista à transferência da gestão do Hospital de Santo Tirso para a Misericórdia.

A surpresa dos vereadores do Partido Socialista tem uma razão. Como é do conhecimento público, o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso esteve reunido com o ministro da Saúde e com o presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, para lhes dar conta da preocupação relativamente à decisão do Governo e também para lhes manifestar a posição da autarquia em relação à tentativa de retirar o Hospital de Santo Tirso da esfera do Serviço Nacional de Saúde.

Nas reuniões tidas em Lisboa e em Santo Tirso, o Ministério da Saúde e a ARS-Norte assumiram o compromisso de manter aberto o diálogo com a Câmara Municipal, especialmente a partir do momento em que se iniciassem as conversações relativas aos termos em que o Governo quer fazer a passagem do Hospital de Santo Tirso para a misericórdia.

Ora, o Governo parece ter dado o dito por não dito e, uma vez mais, fez questão de manter a Câmara Municipal afastada de um processo tão sério quanto preocupante para a população de Santo Tirso.

Os vereadores do Partido Socialista não podem, assim, deixar de censurar o Governo por mais uma atitude de desrespeito institucional para com a Câmara Municipal, legítima e única representante dos interesses da população do concelho,

que, naturalmente, acompanha com ansiedade o desfecho de um processo que está a ser decidido à sua revelia.

Apesar de o Governo, cirúrgica e reiteradamente, dar mostras de querer afastar a autarquia de qualquer envolvimento no desfecho das negociações já encetadas com a Misericórdia, os vereadores do Partido Socialista consideram que a Câmara Municipal é parte interessada no processo de diálogo, do qual, aliás, não deve abdicar.

Não está, naturalmente, em causa a competência da Misericórdia para gerir o hospital, mas sim o que significa para o futuro do concelho de Santo Tirso a posição autocrática do Governo.

Os vereadores do Partido Socialista lamentam ainda as sistemáticas tentativas de aproveitamento político em torno do processo dado como consumado de saída do Hospital de Santo Tirso do Serviço Nacional de Saúde. E não podem deixar de criticar as vozes que, **na Assembleia da República, votam contra propostas a exigir a manutenção do Hospital de Santo Tirso na esfera do SNS e, no concelho, dizem defender o hospital.**

O que para os vereadores do Partido Socialista está em causa é simples: o Hospital de Santo Tirso deve manter-se na órbita do Serviço Nacional de Saúde, porque não se sabe, até ao momento, em que estudo técnico se baseou o Governo para tomar de decisão de pôr em prática um novo modelo de gestão dos hospitais públicos a funcionar em edifícios propriedade das misericórdias.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

**QUESTÕES COLOCADAS PELO VEREADOR ALÍRIO CANCELES
NA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA | 9 ABRIL 2014**

1. Gostaria de saber se a Câmara Municipal de Santo Tirso se candidatou ao PEPAL? Em caso afirmativo, já foi publicado o aviso para recrutamento dos estagiários?

A Câmara Municipal de Santo Tirso não se candidatou ao PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local).

2. Relativamente ao Regulamento Municipal para atribuição de participações em vacinação infantil, pretendo saber se houve alguma reclamação e, conseqüentemente, se aquele assunto virá novamente a reunião de Câmara Municipal.

Não. Foi apenas feito um pedido de apoio social. O assunto terá ainda de voltar a reunião de Câmara, para dar conta que não houve nenhuma reclamação ao Regulamento Municipal (vereador Alberto Costa tem informação).

3. Pretendo saber se estão resolvidos os problemas do edifício relativos ao ar condicionado. Em caso afirmativo, o que obsta à abertura daquele estabelecimento de saúde?

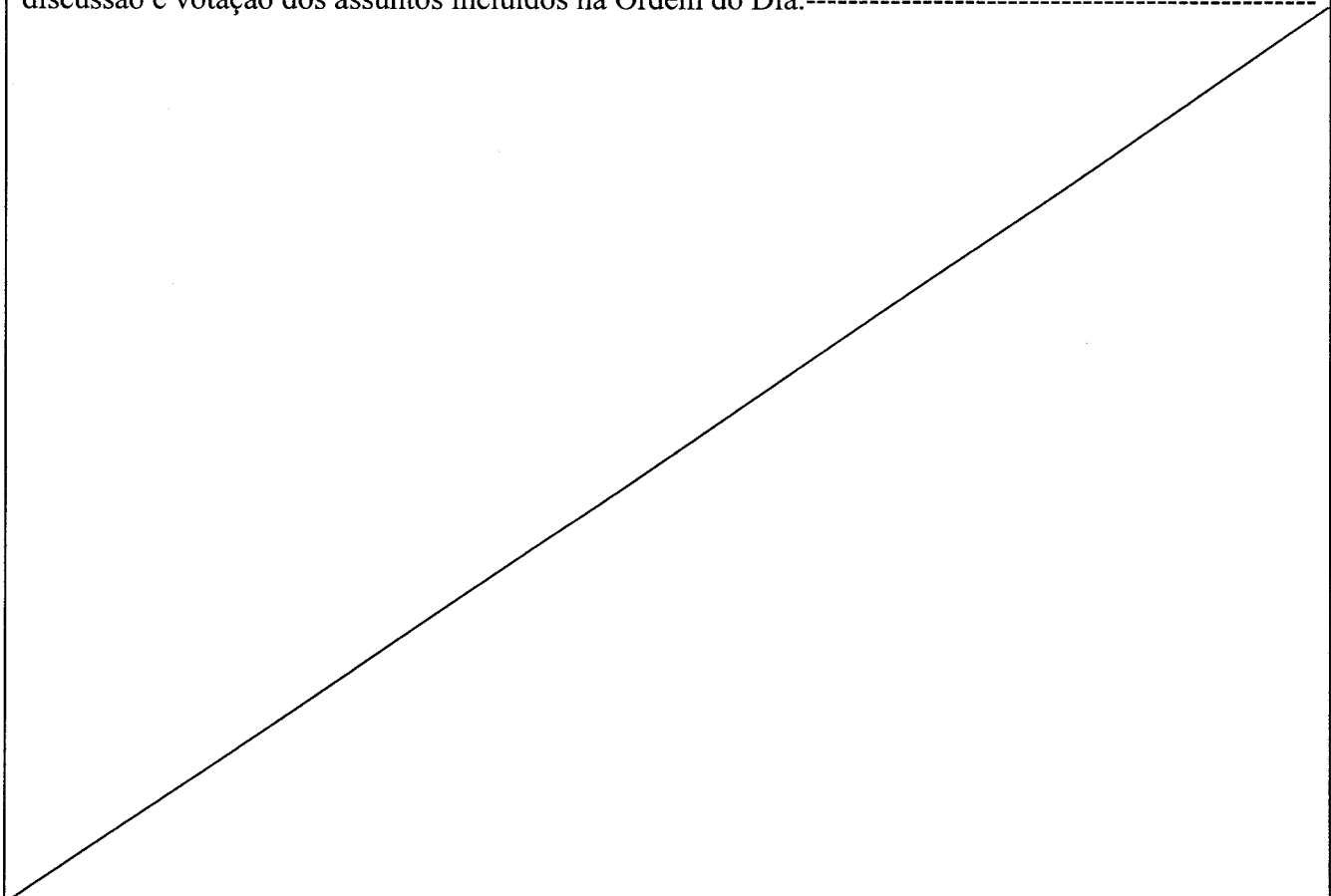
Não há, neste momento, nenhum problema que obste à abertura da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo. Por ofício enviado à Administração Regional de Saúde do Norte, no dia 14 de abril, a Câmara sugeriu uma data para a abertura e inauguração. A Câmara Municipal aguarda resposta ao ofício.



De seguida, o senhor presidente informou que a resposta às questões colocadas pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, nesta reunião, seriam dadas na próxima reunião da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 12º do Regimento da câmara municipal.-----

Referiu ainda, quanto ao conjunto de propostas que constam da declaração de folhas seis desta ata, que não é porque se está na área de jurisdição da freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, que se vai prometer tudo. É preciso ter em consideração as responsabilidades legais e económico-financeiras do município.-----

Finda a intervenção que antecede do senhor presidente da câmara, o senhor vereador Alírio Canceles quis usar da palavra. O senhor presidente entendeu que não lhe assistia esse direito, e, até porque já estava esgotado o tempo regimentar, decidiu que se avançasse de imediato para a discussão e votação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

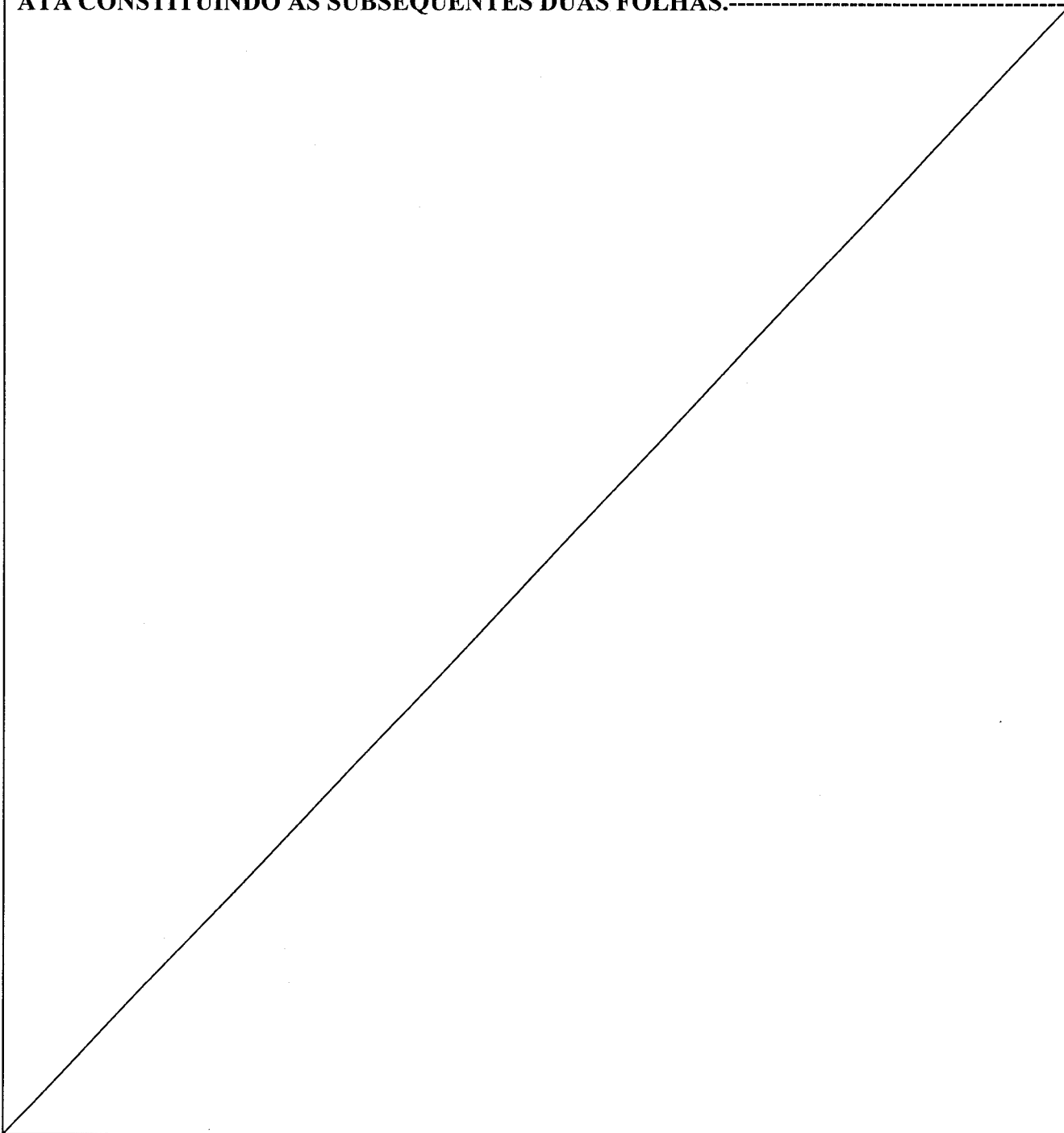




A

7

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

26



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/ABRIL/2015 – ATA Nº 10

ORDEM DO DIA



- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 9/04/2015
- 2 – Doação ao município de um conjunto de obras de arte da autoria do escultor Alberto Carneiro: Aceitação
- 3 – Documentos de prestação de contas da câmara municipal de Santo Tirso relativos à gerência de 2014: Aprovação
- 4 – Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso relativos à gerência de 2014: Aprovação
- 5 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015: Modificação n.º 7: 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos
- 6 – Concurso público para a concessão de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, canal técnico municipal, rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmara de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas do domínio público e privado do município de Santo Tirso: Decisão de contratar e pedido de autorização à assembleia municipal
- 7 – Concurso público internacional para prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana no concelho de Santo Tirso: Designação de perito para apoio de júri do procedimento
- 8 – Proposta de atribuição de subsidio à junta de freguesia União das freguesias de Carreira, Refojos de Riba d'Ave para “obras de requalificação do edifício dos balneários da zona desportiva de Refojos”
- 9 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Tuna Musical de Rebordões; Escola de Música de S. Martinho do Campo e Grupo Coral de Vila das Aves
- 10 – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o município e a Empresa das Caldas da Saúde, S.A



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

27

- 11 – 5ª Alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa - clarificação da sua aplicação aos processos de comunicação prévia, iniciados antes da sua entrada em vigor:
Ratificação

- 12 – Requerimento de Deolinda Neto Frutuoso: Pedido de reconhecimento de especial interesse público para a economia do concelho da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares 76/13-LEDI, para efeitos de redução de taxas

- 13 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A) Celebração de contrato de prestação de serviços para limpeza da VIM na área de jurisdição do município

 - B) Celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de crianças, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança

Santo Tirso, 20 de abril de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



A

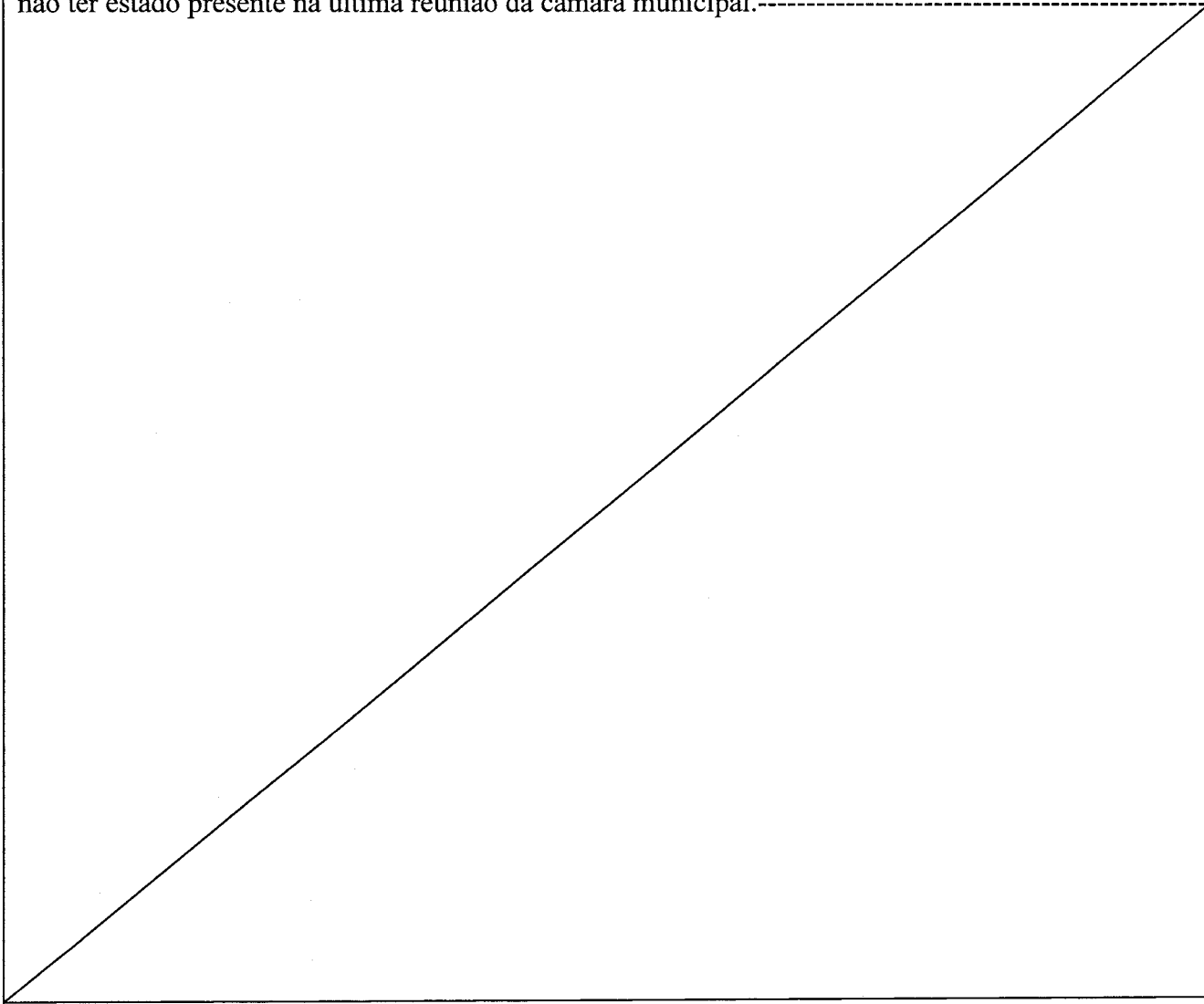
1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/04/2015.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia nove do corrente mês de abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação o senhor vereador Dr. Carlos Alberto Pacheco, pelo facto de não ter estado presente na última reunião da câmara municipal.-----



7

**2. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UM CONJUNTO DE OBRAS DE ARTE DA
AUTORIA DO ESCULTOR ALBERTO CARNEIRO: ACEITAÇÃO.**-----

Presente informação da Divisão de Cultura e Turismo, de quinze do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil cento e oitenta e nove, a comunicar que o escultor Alberto Carneiro se disponibilizou a doar ao município de Santo Tirso parte do seu espólio particular, constituindo por dez esculturas e cinquenta desenhos, nos termos da minuta do contrato de doação que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aceitar a doação das obras de arte identificadas na listagem anexa à aludida minuta de contrato, com os encargos constantes da alínea B) da mesma minuta e com o direito de resolução do doador, ou seus herdeiros, previstos na alínea C) daquela minuta.-----

Procedeu-se à votação nominal da proposta que antecede, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

CONTRATO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

Outorgantes:-----

Primeiro: Alberto Almeida Carneiro,-----

Segundo: Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, em representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial nº 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso,-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes através dos referidos documentos de identificação.--

Declarou o primeiro outorgante:-----

A) Que, reservando para si e seus sucessores todos os direitos de autor sobre as obras a seguir identificadas, doa ao representado do segundo outorgante parte do seu espólio particular, constituído por dez esculturas e cinquenta desenhos, adiante designado por "obras", constantes do documento anexo ao presente contrato e que dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente, pelo que dispensam a sua leitura, obras essas a que se atribui o valor total de 1.415. 000,00 € (um milhão quatrocentos e quinze mil euros) para efeitos desta doação.--

B) Que a presente doação é onerada com os seguintes encargos da responsabilidade do Município de Santo Tirso:-----

a) Criar, construir ou adaptar um espaço próprio e exclusivo para a exposição ou exposição permanente das obras doadas, sem prejuízo de, nesse espaço, se poderem realizar atividades de dinamização que não desvirtuem ou adulterem o espaço e as obras expostas;-----

b) Assegurar que a criação, construção ou afetação do referido espaço seja efetuada com a supervisão do primeiro outorgante ou de quem o represente, em ordem à real concretização do referido fim e da doação das obras;-----

c) Realizar todas as operações necessárias à boa manutenção, conservação e segurança das obras, dentro de padrões normais e em face da sua natureza;-----

d) Não utilizar as referidas obras fora do espaço a que vão ficar adstritas, sem autorização



expressa do primeiro outorgante ou de quem o representar;-----

e) Não utilizar ou permitir a sua reprodução fotográfica seja para que fins for, sem a autorização expressa do primeiro outorgante ou de quem o representar, sem prejuízo de poderem ser fotografadas para a sua divulgação no âmbito do espaço a que passarão a pertencer;-----

f) Não onerar as referidas obras seja a que título for;-----

g) Proceder à contratação de um contrato de seguro patrimonial – multiriscos referente às peças doadas e de um seguro referente ao transporte do local de depósito das peças para o espaço definitivo em causa;-----

h) Comunicar ao primeiro outorgante ou a quem o representar o encerramento total ou parcial do referido espaço.-----

C) Que reserva para si ou para os seus herdeiros, o direito de pedir a resolução da presente doação, caso o município não proceda à **criação**, construção ou afetação do espaço referido na alínea a) do ponto B) no prazo máximo de três anos a contar da celebração do presente contrato.-----

D) Que reconhece que, por este ato, deu-se a transmissão da propriedade das peças a favor do município e que se obriga a entregá-las a este, em bom estado de conservação, logo que seja interpelado para o efeito.-----

Pelo segundo outorgante foi dito:-----

Que, em execução da deliberação da câmara municipal de _____ aceita a presente doação, os encargos, bem como o direito de resolução.-----

Santo Tirso, _____, de ____ de 2015

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,

Listagem das obras



1. *O voo do homem*, 1966
Bronze - 1,80x0,80x0,40m
Valor patrimonial - 100.000€
2. *Entre o sorriso e o vento*, 1966-67
Ferro Pintado de branco - 1,95.5 x 1,84.5x1,05m
Valor patrimonial - 100.000€
3. *Ainda a memória do corpo sobre a terra*, 1987-1988
Madeira de cedro do Brasil - 2,80 x 5,00 x 5,00 m
Valor patrimonial - 150.000€
4. *Metáforas da água ou as naus a haver por mares de antes navegados*, 1993-1994
Madeiras de tola, mogno e ocomé - 0,54 x 2,60 x 0,93 m
Valor patrimonial - 200.000€
5. *Sobre o tempo*, 1993-1994
Bronze - 1,00 x 1,80 x 0,60m
Valor patrimonial - 40.000€
6. *Sobre um haiku de Bashô escrito em Ise*, 1995-2003
Madeira de ocomé - 2,84 x 1,04 x 0,42 m
Valor patrimonial - 25.000€
7. *A Oriente na floresta de Ise Shima*, 1966-1997
Madeiras de mogno, tola e ocomé, cera e resina - Dimensões variáveis
Valor patrimonial - 250.000€
8. *Meu corpo vegetal*, 2001-2002
Madeira de castanheiro - Dimensões variáveis
Valor patrimonial - 250.000€
9. *Meu corpo terra*, 2002-2004
Madeiras de mogno e castanheiro e vidro com letras gravadas - 0,67 x 2,40 x 1,20 m
Valor patrimonial - 125.000€
10. *O fogo com uma imagem do teu ser imaginante*, 2011-2013
Raiz de laranjeira, vidro com texto gravado e folhas de laranjeira - 0,88 x 1,42 x 1,34 m
Valor patrimonial - 50.000€
11. *50 desenhos*
Papel - Dimensões variáveis (A1 / A4)
Valor patrimonial - 125.000€

3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2014: APROVAÇÃO-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente ata e ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por trezentas e catorze páginas.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência do ano de dois mil e catorze, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os aludidos documentos foram postos a votação nominal, tendo sido aprovados por maioria, com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

Na discussão da proposta interveio o senhor presidente da câmara, que fez um resumo das principais opções políticas subjacentes à gerência de dois mil e catorze. Interveio também o senhor vereador Alírio Canceles, que referiu que a posição do PPD/PSD sobre estes documentos consta da declaração de voto que iriam fazer sobre os mesmos documentos.-----

O senhor presidente da câmara encerrou a discussão deste assunto, tendo realçado que as principais preocupações da maioria socialista na gerência de dois mil e catorze foram a coesão social e a educação e que o facto de haver diferentes visões sobre a mesma gestão é próprio do regime democrático.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

34

Reunião ordinária de 23 de abril de 2015
Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas à gerência de 2014
Declaração de Voto

Os vereadores eleitos pela coligação PSD/PPM consideram francamente maus os resultados relativos à conta de gerência de 2014, que refletem um resultado líquido negativo superior a dois milhões e trezentos mil euros (-2.318.007,60 €).

Com esta gestão regressamos aos resultados líquidos negativos, desempenho comparável com 2012, e a uma situação financeira pouco consolidada.

Este desfecho foi inevitável face ao aumento de mais de dois milhões e novecentos mil euros (2.917.274,24 €) da despesa, face ao exercício anterior. Em contrapartida a receita realizada diminuiu mais de um milhão e seiscentos mil euros (1.623.926,98 €), em igual período.

Com menos receita e mais despesa, o resultado do exercício foi inevitavelmente negativo (-2.318.007,60 €), e o passivo total já ronda os 70 milhões de euros.

A demonstração de resultados reflete uma despesa total que atingiu o valor de 33.114.333,33 €, um aumento de 7,1 %, face ao ano anterior. Isto é, mais 2.197.274,24 €.

E para onde foi este valor?

Foi integralmente absorvido pelo aumento registado na conta: Fornecimentos e Serviços Externos.

No valor total da despesa foi esta a conta que mais cresceu!

Cresceu mais de 32%, face ao exercício anterior, um valor sem paralelo em mais nenhuma outra conta!

Também na demonstração de resultados, mas agora do lado da receita, temos em destaque a conta de Impostos e Taxas (11.206.090,76 €) que foi a única que cresceu (+2,3%).

A receita arrecadada com os impostos diretos sobre os municípios em 2014 foi de 10.919.341,80 €, aumentou 1.166.938,53 €, isto é, mais 11,9% face a 2013.

A grande fatia desta receita adveio da cobrança do IMI que em 2014 atingiu 6.653.624,45 €. Esta quantia aumentou 1.017.748,29 €, isto é, mais 18% que no ano anterior.

Não há qualquer dúvida que os repetitivos anúncios acerca da redução dos impostos que penalizam fortemente as famílias de Santo Tirso, não se confirmam. Sempre contestamos este procedimento da câmara.

A prestação de contas da Câmara Municipal revela ainda sucessivos e flagrantes desvios na percentagem de execução dos compromissos assumidos no Orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM).

O grau de execução de qualquer um destes instrumentos de gestão revela um desempenho muito inferior ao razoável.

A execução orçamental da receita foi 65%.

A execução do PPI foi de 51%.

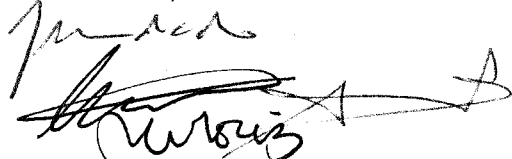
A execução do PAM foi de 49%.

Esta sucessiva falta de desempenho não está em linha com o mínimo exigível que é de 85% de taxa de execução, nem é apropriada ao esforço exigido aos municípios para cumprirem com os impostos municipais.

Para os vereadores do PSD-PPM, estas percentagens revelam a falta de rigor que é colocado na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, partindo repetidamente de pressupostos que nunca se confirmam, e simultaneamente traduz muita falta de precisão no cumprimento dos objetivos traçados.

Face ao exposto, não subscrevemos com o nosso voto o caminho que está a ser percorrido e que conduziu a esta prestação de contas.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015.





A handwritten mark consisting of a stylized 'A' with a curved line extending from its top right corner.

A handwritten mark consisting of a stylized 'A' with a curved line extending from its top right corner.

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the page, indicating that the content of the declaration of vote is not present or has been redacted.

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Contas Gestão 2014)



O primeiro exercício de gestão da inteira responsabilidade do executivo municipal de maioria socialista não deixa dúvidas em relação ao rumo que foi traçado a partir de outubro de 2013.

A maioria socialista assumiu os destinos da Câmara Municipal num momento particularmente difícil para o país, para as famílias e para as empresas, em resultado do diretório de ajustamento forçado a que foi sujeito Portugal, o qual se traduziu em políticas de austeridade e de empobrecimento que atingiram todos os setores da sociedade.

Tal como se previa, o ano de 2014 ficou marcado por uma conjuntura socioeconómica que obrigou a administração local a um enorme esforço, para colocar a ação municipal ao serviço da população e das empresas.

O Município de Santo Tirso não fugiu à regra e foi chamado a uma dupla missão: contribuir para o ajustamento imposto a Portugal pelas instituições internacionais e levado para além da Troika por este Governo e, ao mesmo tempo, fazer face às dificuldades da população do concelho, vítima de um enorme aumento de impostos e de um brutal corte nos rendimentos.

Feita a contextualização do ambiente económico e social existente no ano de 2014, o qual condicionou inexoravelmente a atividade municipal, importa ir aos factos:

PRIMEIRO FACTO

A dívida global do Município de Santo Tirso, comparativamente à do ano de 2012, caiu cerca de nove por cento, fixando-se, em 2014, nos 31,8 milhões de

euros. Para os resultados obtidos no exercício anterior, muito contribuiu a redução da dívida de curto prazo, que passou de cerca de 12 milhões em 2013 para 9,3 milhões em 2014, o que representa uma descida de 23 por cento.

A performance só não é ainda mais favorável porque no passivo do Município se encontra incorporada parte da dívida dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento, no valor de cerca de 700 mil euros, e ainda o montante comprometido a favor do Fundo de Apoio Municipal, na ordem dos 1,7 milhões de euros, verba que o Município de Santo Tirso vai contestar judicialmente.

SEGUNDO FACTO

O prazo médio de pagamento caiu de 145 dias, quando este executivo de maioria socialista tomou posse, para 76 dias em 2014. Se dúvidas houvesse, os dados demonstram que a atividade financeira do Município ao longo do ano transato teve um grande impacto no concelho.

Para a maioria socialista, os resultados agora apresentados não surpreendem, uma vez que no centro das atenções da Câmara Municipal sempre esteve a economia local, tendo sido envolvidos, ao longo de 2014, mais de dois terços – 67 por cento – das entidades fornecedoras de bens e serviços do Município.

Hoje, o Município tem uma imagem cada vez mais consolidada de cumpridor das suas responsabilidades para com os fornecedores do concelho, o que, para a maioria socialista, é um ponto de honra assumido desde o início do mandato.

TERCEIRO FACTO

A poupança corrente do Município subiu 28 por cento em comparação com o ano anterior, na ordem dos 5,9 milhões de euros. Estes números desmentem, uma vez mais, aqueles que demagogicamente acusam a Câmara Municipal de despesismo. Aliás, a poupança corrente atingida permitiu mesmo que, no ano de 2014, em vez dos 5,4 milhões de euros que o Município teve à disposição para

investir, fosse, na verdade, investido mais do dobro, isto é, quase 12 milhões de euros.

Por outro lado, a despesa corrente ficou praticamente inalterada. A pouco significativa subida está relacionada com a assunção das responsabilidades decorrentes da extinção dos SMAES. Ainda assim, **a despesa total do Município caiu 9,4 por cento.**

Para os vereadores da maioria socialista, é claro que o Município de Santo Tirso está no rumo certo, definido em outubro de 2013, quando assumiu como uma das prioridades o rigor e a responsabilidade como pedras de toque do mandato.

Num período em que também os Municípios foram chamados a contribuir para o equilíbrio das contas do todo nacional, o executivo de maioria socialista foi solidário para com o Estado e, ao mesmo tempo, teve de fazer opções, algumas das quais difíceis, para não deixar sem proteção aqueles que estão mais próximo: as populações do concelho.

Não por acaso, mais de 60 por cento do Plano Plurianual de Investimentos foi dirigido às funções sociais do Município, nomeadamente coesão social, educação, saúde, segurança, cultura ou desporto.

Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o relatório e as contas de 2014.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015



4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2014: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à minuta da presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é constituído por setenta e sete páginas.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso relativos à gerência do ano de dois mil e catorze, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Procedeu-se à votação nominal dos documentos de prestação de contas referidos, os quais foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e quatro abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

No momento da discussão da proposta interveio o senhor presidente da câmara, que fez essencialmente referência ao facto dos SMAES se terem extinguido em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. Interveio também o senhor vereador Alírio Canceles, que anunciou desde logo que se iriam abster, tendo declarado, em síntese, que os SMAES se extinguíram devido às concessões dos serviços que cabiam nas suas atribuições.-----

5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2015 – 7ª MODIFICAÇÃO – 1ª REVISÃO AOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DA DESPESA E AOS PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil trezentos e cinquenta e dois, a remeter proposta de 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2015, que consiste na 1ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, a referida 1ª revisão Orçamental.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida revisão aos Orçamentos da Despesa e da Receita e aos Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

No momento da discussão interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que adiantou desde logo que se iriam abster, essencialmente pelo facto deste documento ter sido enviado com um dia de atraso relativamente ao legalmente previsto.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

41

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MODIFICAÇÃO N.º 7

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 1

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1

REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS N.º 1

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 1

abril 2015

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2015 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	04030501		Fundo de Eficiência Energética		2.804,87			
02	070101		Terrenos	38.161,43	152.134,00			
02	07010404		Iluminação pública	806.344,36				
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas	90.162,22				
02	07010412		Cemitérios	16.842,75	95.400,00			
02	08050102		Freguesias	1.000.000,00	100.000,00			
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.090.200,00	216.278,74			
02	090802		Sociedades e quase - sociedades não financeiras- publicas		236.398,00			
02	090806		Administração publica central - serviços e fundos autonomos	236.398,00			236.398,00	
02	100603		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.356.882,50	384.600,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					1.187.615,61	236.398,00		
Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
	10030701		Feder	5.864.958,20	951.217,61			
Total de Aumentos/Diminuições:					951.217,61			
Tipo de Modificação : RPA - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	04030501	2015 A 30	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		2.804,87			
Total de Aumentos/Diminuições:					2.804,87			
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 1	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010406	2010 I 34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	62.062,22				
02	07010404	2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	781.870,44				
02	090802	2015 I 27	FUNDO APOIO MUNICIPAL		236.398,00			
02	070101	2015 I 28	REQUALIFICAÇÃO ÁREA ENVOLVENTE PARQUE RIBEIRA MATADOURO-2ª FASE		152.134,00			
02	07010412	2015 I 29	TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO DE S. BARTOLOMEU FONTISCOS		95.400,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					483.932,00			
Total Geral :					2.625.570,09	236.398,00		

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 7	NUMERO 1	DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.634.991,26	1.187.615,61	236.398,00	5.586.208,87
	04	Transferencias correntes		2.804,87		2.804,87
	0403	Administração central		2.804,87		2.804,87
	040305	Serviços e fundos autonomos		2.804,87		2.804,87
	04030501	Fundo de Eficiência Energética		2.804,87		2.804,87
	07	Aquisição bens capital	951.510,76	247.534,00		1.199.044,76
	0701	Investimentos	951.510,76	247.534,00		1.199.044,76
	070101	Terrenos	38.161,43	152.134,00		190.295,43
	070104	Construções diversas	913.349,33	95.400,00		1.008.749,33
	07010404	Iluminação pública	806.344,36			806.344,36
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	90.162,22			90.162,22
	07010412	Cemitérios	16.842,75	95.400,00		112.242,75
	08	Transferencias capital	2.090.200,00	316.278,74		2.406.478,74
	0805	Administração local	1.000.000,00	100.000,00		1.100.000,00
	080501	Continente	1.000.000,00	100.000,00		1.100.000,00
	08050102	Freguesias	1.000.000,00	100.000,00		1.100.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.090.200,00	216.278,74		1.306.478,74
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.090.200,00	216.278,74		1.306.478,74
	09	Activos financeiros	236.398,00	236.398,00	236.398,00	236.398,00
	0908	Unidades participação	236.398,00	236.398,00	236.398,00	236.398,00
	090802	Sociedades e quase - sociedades não financeiras- publicas		236.398,00		236.398,00
	090806	Administração publica central - serviços e fundos autonomos	236.398,00		236.398,00	
	10	Passivos financeiros	1.356.882,50	384.600,00		1.741.482,50
	1006	Empréstimos a médio e longo prazo	1.356.882,50	384.600,00		1.741.482,50
	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.356.882,50	384.600,00		1.741.482,50
TOTAL ...			4.634.991,26	1.187.615,61	236.398,00	5.586.208,87
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					2.804,87	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					1.184.810,74	236.398,00

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA	NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO	Pagina: 1
--------------------------------------	---	--	-------------------	-----------

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
10	Tranferencias capital	5.864.958,20	951.217,61		6.816.175,81	
1003	Administração central	5.864.958,20	951.217,61		6.816.175,81	
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	5.864.958,20	951.217,61		6.816.175,81	
10030701	Feder	5.864.958,20	951.217,61		6.816.175,81	
TOTAL ...		5.864.958,20	951.217,61		6.816.175,81	

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS

	951.217,61	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL														PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO CONTÁBILÍSTICO: 2015				NÚMERO:				DATA DE APROVAÇÃO								
		REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES				1												
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PLAN. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTES					
						ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES		
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	ANOS SEGUINTES	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2016	SEGUINTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2016	SEGUINTES
4.		Outras funções								2.804,87		33.658,44	199.145,50	2.804,87	2.804,87		33.658,44	199.145,50
4.3.		Diversas não especificadas								2.804,87		33.658,44	199.145,50	2.804,87	2.804,87		33.658,44	199.145,50
4.3.	04	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OPA	02	04020501					2.804,87		33.658,44	199.145,50	2.804,87	2.804,87		33.658,44	199.145,50
TOTAL ...										2.804,87		33.658,44	199.145,50	2.804,87	2.804,87		33.658,44	199.145,50

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIAGO	NOTIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			PÁGINA : 1
	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015 NÚMERO: 1	DATA DE APROVAÇÃO	

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Variação +/-)				Dotação Seguintes					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	2016	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016
2.		Funções sociais			1.285.320,71	62.062,22	62.062,22		247.534,00		11.600,41		309.596,22		11.600,41			
2.4.		Habitação e serviços coletivos							247.534,00		11.600,41		247.534,00		11.600,41			
2.4.3.		Comitérios							95.400,00		11.600,41		95.400,00		11.600,41			
2.4.3.2.		Comitérios							95.400,00		11.600,41		95.400,00		11.600,41			
2.4.3.2. 01	2015 1 25	TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO DE S. BARTOLOMEU FONTES	DOM	02	0701012				95.400,00		11.600,41		95.400,00		11.600,41			
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							152.134,00				152.134,00					
2.4.6. 01	2015 1 28	REQUALIFICAÇÃO ÁREA EMPOLVONTE PARQUE RIBEIRA MATADOURO-2ª FASE	OPA	02	070101				152.134,00				152.134,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.285.320,71	62.062,22	62.062,22						62.062,22		62.062,22			
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			1.285.320,71	62.062,22	62.062,22						62.062,22		62.062,22			
2.5.2. 05	2010 1 34	PARQUE DA BARRA - ÁREA DESPORTIVA	OPA/DOM	02	0701046	1.285.320,71	62.062,22	62.062,22					62.062,22		62.062,22			
3.		Funções económicas				781.870,44	781.870,44						781.870,44		781.870,44			
3.2.		Indústria e energia				781.870,44	781.870,44						781.870,44		781.870,44			
3.2. 02	2010 1 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OPA/DOM	02	0701040	781.870,44	781.870,44						781.870,44		781.870,44			
4.		Outras funções							236.390,00		236.390,00	1.181.993,35	236.390,00		236.390,00			
4.2.		Transferências entre administrações							236.390,00		236.390,00	1.181.993,35	236.390,00		236.390,00			
4.2. 01	2015 1 27	FUNDO APOIO MUNICIPAL	OP	02	09002				236.390,00		236.390,00	1.181.993,35	236.390,00		236.390,00			
TOTAL ...					1.285.320,71	843.932,66	843.932,66		483.932,00		240.006,41	1.181.993,35	1.327.064,66		1.327.064,66		240.006,41	1.181.993,35

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

6. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CANAL TÉCNICO MUNICIPAL, REDE DE TUBAGENS, POSTES, CONDUTAS, CAIXAS, CÂMARA DE VISITA, ARMÁRIOS OU EDIFÍCIOS, RESPETIVOS ACESSÓRIOS E QUAISQUER INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS DO DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: DECISÃO DE CONTRATAR E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Com a entrada em vigor da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, os municípios, por força do previsto no artigo 106.º desse diploma legal ficaram impossibilitados de cobrar taxas pela ocupação do domínio publico municipal, como sempre até então vinham fazendo, enquadrados pelas disposições legais a que se referem os artigos 238.º e 252.º da Constituição da República Portuguesa e alínea h) do artigo 14.º, e artigos 15.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, pela instalação e atravessamento de redes de telecomunicações e instalação e usufruição de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, com a exceção, que a Lei de Bases das Telecomunicações previa no seu artigo 13.º a favor do operador de “redes básicas de telecomunicações”, que à data era a Portugal Telecom, (cfr. artigo 13.º da Lei 91/97, de 01 de agosto).-----

A existência da referida exceção veio a merecer uma reação pelas instâncias comunitárias, que culminou com a condenação do Estado Português pelo Tribunal de Justiça Europeu, por favorecer a PT Comunicações, ao não transpor a diretiva comunitária relativa à concorrência nos mercados de serviços de telecomunicações, isentando a empresa do pagamento de taxas, atenta a verificação de uma situação de desigualdade, perante os restantes operadores de telecomunicações.-----

E assim, por consabidas imposições de natureza comunitária, atendendo à

desigualdade da situação que então se verificava, surge com a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, a taxa que vem a ser designada de TMDP (taxa municipal de direitos de passagem) que pretendeu acabar com a desigual situação que então existia, entre os operadores de telecomunicações.-----

Mas, ao invés de se ter criado uma situação em que todos os operadores de telecomunicações passassem a pagar uma qualquer taxa, preço ou remuneração, às autarquias, pela utilização e fruição do seu espaço municipal e também pela utilização das suas infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, criou-se, pela Lei n.º 5/2004, uma situação em que quem passou a pagar a taxa foram os consumidores, atendendo a que passaram a ver refletida nas suas contas de telecomunicações a referida TMDP, por força do disposto no n.º 3 do artigo 106º desta lei e artigo 3º do Regulamento n.º 38/2004, de 15 de setembro, publicado no Diário da República, II série, de 29 do mesmo mês de setembro.-----

Por outro lado, veio a constatar-se que o que parecia ser uma receita para os Municípios, isto é, a criação da TMDP, esta não tem expressão financeira significativa.-----

É igualmente consabida a reação dos Municípios Portugueses, nomeadamente através da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), à referida situação, a qual, pelo menos até finais de 2014, não foi acompanhada pela jurisprudência dos nossos tribunais administrativos, dado que, através de uma jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Administrativo veio a determinar-se que os Municípios não podiam cobrar qualquer outro valor para além da TMDP criada pela dita Lei 5/2004.-----

Situação esta que veio inclusive depois a ser clarificada e corroborada através do Decreto-lei 123/2009, de 21 de maio, que no seu artigo 13.º, n.º 4, reafirmava que pelas infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações pertença dos Municípios estes apenas podiam cobrar a referida TMDP.-----

Os municípios estavam pois impedidos de cobrar qualquer valor que não fosse a TMDP quer pela utilização quer pela usufruição por terceiros do seu domínio público municipal e



ainda pela usufruição das suas infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, quando os operadores pretendessem utilizar os referidos patrimónios públicos para a instalação das suas redes de telecomunicações, o que, diga-se, constituiu um abuso de enorme repercussão, quer desde logo no que se refere à limitação dos municípios em decidirem da melhor utilização do seu património, quer no que se refere em concreto à possibilidade de o rentabilizarem.-----

Verifica-se porém e agora que com a Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro - Lei do OE para 2015 - e com as alterações por esta introduzidas aos artigos 12º e 13º do referido DL 123/2009, especialmente a redação introduzida ao n.º 4 deste artigo 13º, que dispõe *“Pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privado das autarquias locais é devida a remuneração a que se reporta o artigo 19.º”* e a redação introduzida ao artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, que passou a referir no seu n.º 2 que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais.”*, a limitação legal que existia no que se refere ao aproveitamento económico das infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações por parte dos municípios deixou de existir, sendo este um ativo que as autarquias podem e devem rentabilizar de uma forma que seja possível e economicamente vantajosa.-----

Entendemos que a autarquia por não tem interesse em criar um serviço de telecomunicações, que implicaria espaços físicos apropriados, contratação de pessoal especializado, e a necessidade de cumprimento de um conjunto complexo de obrigações de natureza legal como sejam todas as que decorrem do cumprimento do referido Decreto-lei 123/2009, de 21 de maio, na

redação introduzida e republicada pela Lei 47/2013, de 10 de julho, desde logo e destacando-se:-----

i. a necessidade de suportar os custos inerentes com levantamentos cadastrais, com informações descritivas e georreferenciadas de todas as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas propriedade da autarquia, nomeadamente, condutas, caixas, câmaras de visita, e infraestruturas associadas, com a precisão das características técnicas mais relevantes, incluindo dimensão, tipo de infraestruturas e de utilização;-----

ii. a criação de procedimentos que impliquem respostas de forma célere e não discriminatória, num prazo não superior a 10 dias, a pedidos de informação por parte das empresas de comunicações eletrónicas interessadas;-----

iii. designando-se elementos de contacto para este efeito;-----

iv. cumprimento de obrigações de fornecimento às empresas de comunicações eletrónicas interessadas de informação esclarecedora, designadamente com indicações precisas sobre a localização e a existência de capacidade disponível nas infraestruturas existentes, sempre que solicitada, num prazo máximo de 10 dias;-----

v. assegurar a permanente atualização das informações previstas;-----

vi. e, sempre que lhe seja solicitado, prestar ao ICP-ANACOM todos os esclarecimentos e elementos necessários com vista à sua introdução no “*sistema de informação centralizado*” (SIC).

Consideramos assim que o município tem interesse em designar uma entidade terceira que venha a assumir todo aquele conjunto de obrigações de natureza legal, assumindo igualmente a gestão da rede e o seu relacionamento com terceiros, isto é, a gestão de toda a rede composta pelas infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações pertença da autarquia, conforme definição legal constante da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Decreto-lei 123/2009, a saber:

“h) «*Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas*» a rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o



[Handwritten signature and initials]

alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes”.-----

Como se entende tratar-se de património do domínio público municipal, o procedimento adequado para a escolha desta entidade terceira, será o concurso público, com vista à formação de um contrato de concessão.-----

Esta entidade terceira deverá gerir e explorar a referida infraestrutura, partilhando depois a receita que dela for possível retirar, com o município, numa lógica de indexação aos custos, modelo este para onde aponta toda a legislação relevante, donde se destacam os artigo 19.º, n.º 1, e 31.º, n.º 5 do aludido Decreto-lei 123/2009.-----

O modelo de gestão deverá pois ser um modelo concessionário e a remuneração do município terá de ser uma remuneração indexada aos resultados do concessionário, dado que irá assumir todo o risco económico, atendendo também, à particularidade do regime legal imperativo da indexação das mesmas aos custos da própria infraestrutura.-----

Atendendo a que as infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações pertença do município não se encontram totalmente inventariadas, e muito menos a ocupação que delas os atuais operadores de telecomunicações fazem, deve abrir-se um concurso de forma genérica, isto é, sem identificação precisa das infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações, com a definição legalmente prevista e que são pertença do município, sendo a determinação da mesma, da responsabilidade do concessionário, na sequência do levantamento cadastral que o mesmo vai fazer, devidamente acompanhado pelos serviços municipais.-----

Assim, com a fundamentação exposta, propõe-se:-----

A) Que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, decida, proceder à abertura de um concurso público para a concessão da Gestão, Exploração e Manutenção de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de

Telecomunicações, com a definição constante da alínea h) do artigo 3.º do referido DL 123/2009, de 21 de maio a saber: “a rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita”, e outras que sejam passíveis de ser utilizadas para os mesmos fins, isto é para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, que sejam pertença do município, existentes ou a existir.-----

B) Que, para cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a câmara delibere solicitar autorização à assembleia municipal para a celebração do aludido contrato de concessão, precedido de concurso público de âmbito nacional, nos termos previsto no Código dos Contratos Públicos, nas condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por quarenta e sete folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião, e do qual se enviará cópia para a assembleia municipal;--

C) Que a câmara municipal delibere designar o seguinte júri do procedimento:-----

a) Membros efetivos:-----

- Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo, diretora do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, em regime de substituição, que exercerá as funções de presidente;-----

- Diana Paula Ferreira Salgado, chefe da divisão jurídica e contratação pública, a exercer as funções de secretária do procedimento;-----

- Rui Manuel André Rosário, consultor da câmara municipal na área financeira.-----

b) Membros suplentes:-----

- Maria Adriana Salgado Magalhães, diretora do departamento administrativo e financeiro;-----

- Emília Cristina Campos Ramos Maia, técnica superior jurista da câmara municipal de Santo Tirso;-----

- Carlos António Nogueira Veloso, chefe da divisão de projetos e empreitas, em regime



de substituição.-----

D) De harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 68.º do Código dos Contratos Públicos, que a câmara municipal delibere designar o Dr. Paulo Lima Santos, advogado, como perito para apoiar o júri do procedimento no exercício das suas funções.-----

A proposta do senhor presidente da câmara, com a fundamentação e as quatro alíneas atrás referidas, foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



7. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: DESIGNAÇÃO DE PERITO PARA APOIO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação de dezassete do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil trezentos e trinta e sete, da Chefe da Divisão de Jurídica e Contratação Pública, membro do júri do procedimento relativo ao concurso público internacional acima referido, designado por deliberação da câmara municipal de nove de dezembro último, a sugerir que a câmara municipal, entidade competente para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 68º do Código dos Contratos Públicos, decida designar perito, com formação e experiência na área da engenharia do ambiente, para apoiar o júri do referido procedimento no exercício das suas funções.---

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse designar a sociedade “Efisenergy Lda”, pessoa coletiva número 509 467 598, sendo a equipa técnica a afetar às respetivas funções constituída pelos seguintes membros:-----

- Maria Alzira Pimenta Dinis – Licenciada em engenharia metalúrgica, doutorada em ciências da terra pela Universidade Fernando Pessoa, docente nas áreas das ciências naturais – ciências da terra e do ambiente, engenharia e tecnologia – outras engenharias, com ênfase na área da engenharia do ambiente;-----

- Leonel José dos Santos Teixeira Ramos – Doutoramento em engenharia civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, mestre em engenharia estrutural pela Universidade de Glasgow, docente na Faculdade de Ciências Naturais, Engenharias e Tecnologias da Universidade Lusófona do Porto e na Universidade Fernando Pessoa no curso de engenharia civil;

- Luís Miguel de Oliveira Branco Teixeira – Doutoramento em engenharia civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano pelas Faculdades de Engenharia e de Arquitetura da Universidade do Porto, Investigador do

Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, docente de engenharia e tecnologia – engenharia civil na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.-----

Após discussão da proposta, procedeu-se à respetiva votação nominal.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM.-----

No momento da discussão da proposta, interveio o senhor vereador Alírio Canceles, tendo lamentado o facto de a respetiva documentação ter sido enviada com um dia de atraso.-----

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA, REFOJOS DE RIBA D'AVE PARA "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS BALNEÁRIOS DA ZONA DESPORTIVA DE REFOJOS".-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de sete do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil cento e noventa e cinco, a comunicar quais as obras que são necessárias realizar no Parque Desportivo de Refojos, que é propriedade da freguesia União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave. -----

A estimativa orçamental dos trabalhos descritos no mapa de trabalhos anexo àquela informação é de 31.142,25 € (trinta e um mil cento e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), sem IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave um subsídio no montante de 33.010,79 € (trinta e três mil e dez euros e setenta e nove cêntimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1084/2015.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade com o número 1107/2015, de quinze do corrente mês de abril.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TUNA MUSICAL DE REBORDÕES, ESCOLA DE MÚSICA DE S. MARTINHO DO CAMPO E AO GRUPO CORAL DE VILA DAS AVES (OFICINA DE MÚSICA).-----

Presente informação da divisão de cultura e turismo, de dezasseis do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil duzentos e oitenta e um, a sugerir a atribuição de subsídios às associações culturais a seguir indicadas, nas condições constantes do documento de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das condições anexas, deliberasse atribuir os seguintes subsídios:-----

- A) - Associação Tuna Musical de Rebordões -----1.000,00 € (mil euros)
- B) - Escola de Música de S. Martinho do Campo-----1.000,00 € (mil euros)
- C) - Grupo Coral de Vila das Aves-----1.600,00 € (mil e seiscentos euros)

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1122/2015.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 1162/2015, 1163/2015 e 1164/2015, todos de dezassete do corrente mês de abril.-----

Foi decidido proceder-se à votação das três propostas de subsídios atrás referidas, todas de forma nominal, as quais foram aprovadas nos seguintes termos:-----

9.A) Associação Tuna Musical de Rebordões:-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros);-----

9.B) Escola de Música de S. Martinho do Campo:-----

Não participou na discussão e votação da respetiva proposta o senhor vereador Dr. Carlos

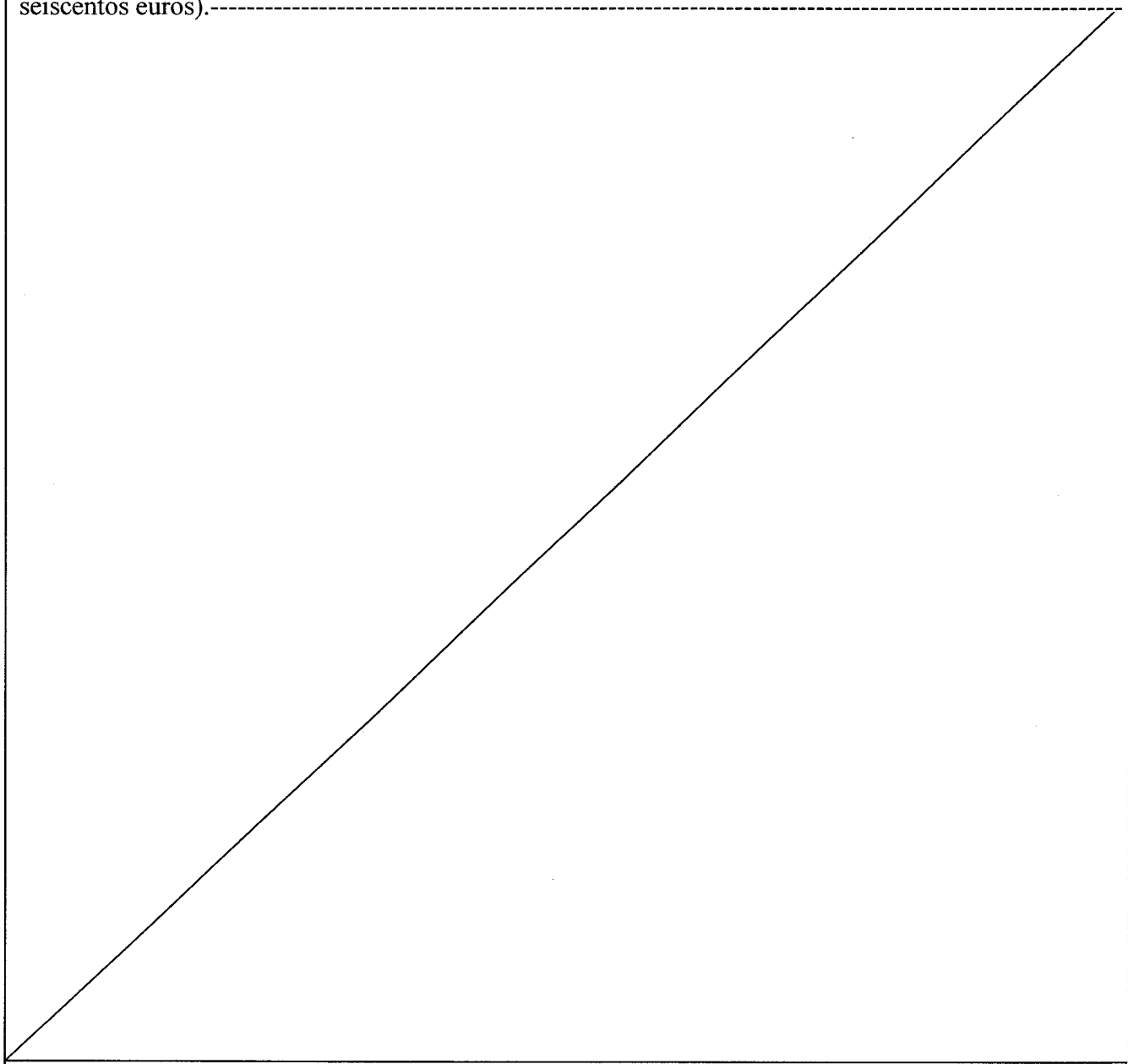


Alberto Pacheco.-----

Foi deliberado, com oito votos a favor, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros).-----

9.C) Grupo Coral de Vila das Aves:-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros).-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

59

Condições de atribuição do apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho de Santo Tirso: Associação Tuna Musical de Rebordões, Escola de Música de S. Martinho do Campo e Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música).

Artigo 1º Objeto

Considerando que a dinamização cultural de um concelho é o reflexo da produção cultural assumida pela autarquia e do apoio que esta disponibiliza ao funcionamento das associações locais, apoiando e incentivando a promoção e a realização de projetos de reconhecida qualidade para o município, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013 12 de Setembro, atribui às Associações Culturais a seguir designadas o seguinte subsídio anual: Associação Tuna Musical de Rebordões – 1.000,00 € (mil euros); Escola de Música de S. Martinho do Campo – 1.000.00 € (mil euros) e Grupo Coral de Vila das Aves – 1.600 € (mil e seiscentos euros).

Artigo 2º Âmbito

Este subsídio destina-se à Associação Tuna Musical de Rebordões, à Escola de Música de S. Martinho do Campo e ao Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música) e substitui todos os apoios monetários e subsídios que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

- a) Subsídio anual para apoio à atividade regular, particularmente o normal desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação.
- b) Apoio aos transportes para atuações solicitadas pela autarquia ou por outras entidades sediadas dentro ou fora do concelho.



Serviços de Obras
Particulares, Ação Social
& Alojamento Geral e
Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico
& Computar

M.020GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

60

Artigo 3º Critérios de pagamento do subsídio

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio as associações culturais referidas no artigo 2º comprometem-se a:

- a) Participar numa atividade em data e local a designar por esta autarquia, de acordo com os fins e objetivos da associação, nomeadamente em concertos, espetáculos ou outras atividades.
- b) Assegurar o transporte dos elementos da respetiva associação para participação na atividade promovida, ou designada, pela Câmara Municipal, conforme referido na alínea a) do presente artigo.

Artigo 4º Prazo para pagamento do subsídio

O subsídio será pago no mês de maio de 2015.

Artigo 5º Processo de pagamento do subsídio

1 - O subsídio será pago às associações culturais, referidas no artigo 2º, desde que cumulativamente cumpram as condições previstas nas alíneas a) e b) do artigo 3º e os requisitos a seguir mencionados:

- a) Entregar nesta Câmara Municipal o Plano de Atividades para 2015
- b) Entregar Relatório de Contas referente ao ano de 2014.

2 - Os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade a listagem com a indicação das associações que reúnem as condições para receberem o subsídio.

Artigo 6º Vigência

As presentes normas entram em vigor a 1 de janeiro de 2015 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.



Serviços de Obras
Particulares, Ação Social
e Atendimento Geral e
Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico
e Compras

M.020GR

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA DAS CALDAS DA SAÚDE, S.A.-----

Presente informação de treze do corrente mês de abril, da Divisão de Coesão Social, registada com o número quatro mil cento e noventa e um, a propor a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Empresa das Caldas da Saúde SA, nos termos da minuta que será anexa à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, constituído por seis folhas, que ficam desde já rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido protocolo de colaboração, que visa estabelecer condições de utilização e disponibilização dos serviços das Termas Caldas da Saúde, com condições preferenciais para os colaboradores da câmara municipal de Santo Tirso.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

No momento da discussão da proposta, interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que declarou “saudar a celebração deste Protocolo”.-----

O senhor presidente referiu que este Protocolo é, como o nome diz, uma colaboração entre as duas instituições, município e Termas Caldas da Saúde, que se pretende levar mais longe.-----

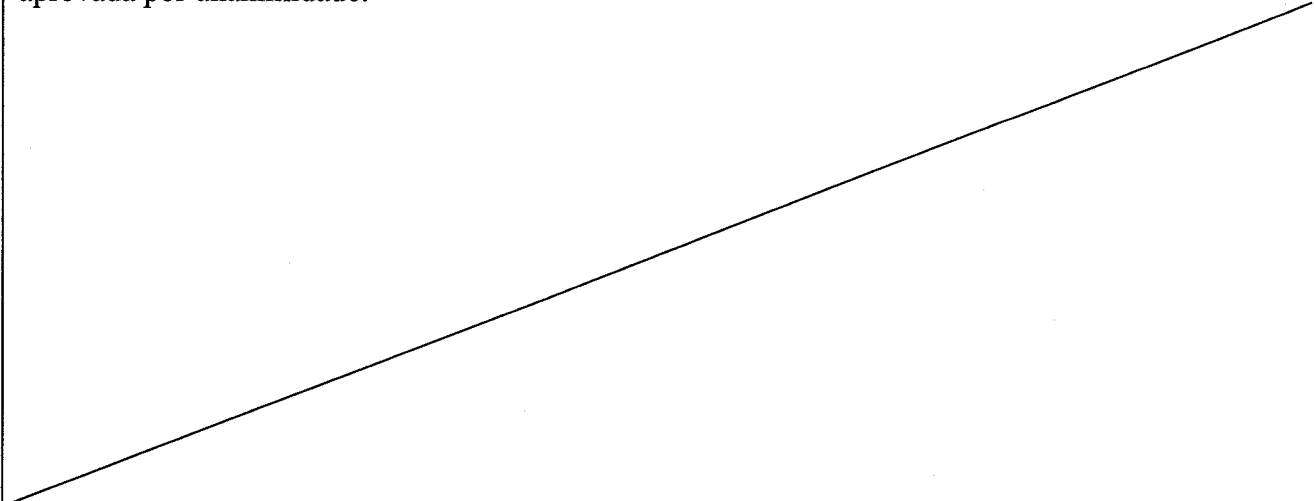


11. 5ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS ANEXA - CLARIFICAÇÃO DA SUA APLICAÇÃO AOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, INICIADOS ANTES DA SUA ENTRADA EM VIGOR: RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e da Divisão de Licenças e Urbanismo, de dezasseis de março findo, registada com o número três mil novecentos e oitenta e cinco, a sugerir que aos procedimentos da comunicação prévia iniciados antes da entrada em vigor do Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro e antes da entrada em vigor da 5ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras receitas municipais e à tabela de taxas anexa, aprovada pela assembleia municipal por deliberação de vinte e seis de fevereiro último, sejam aplicadas as taxas de admissão de comunicação prévia.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezasseis de março findo, que aprovou a clarificação da aplicação da aludida 5ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras receitas municipais e à tabela de taxas anexa, propondo que a presente deliberação da câmara municipal seja remetida à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, também para ratificação.-----

Procedeu-se à votação nominal da proposta de ratificação do aludido despacho, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



12. REQUERIMENTO DE DEOLINDA NETO FRUTUOSO: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO PARA A ECONOMIA DO CONCELHO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA RESPEITANTE AO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 76/13-LEDI, PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DE TAXAS.-----

Presente o processo de obras particulares registado na câmara municipal com o número 76/13 – LEDI, no qual é requerente Deolinda Neto Frutuoso, do qual consta requerimento a solicitar que a câmara municipal reconheça o especial interesse social e económico da atividade a desenvolver na construção respeitante àquele processo (serviços funerários), que irá consolidar quatro postos de trabalho, para efeitos de redução das taxas devidas, designadamente a taxa pela licença e a taxa municipal de urbanização.-----

Do processo consta informação da diretora do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de dezoito de fevereiro último, constante de folhas oitenta e nove do aludido processo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação técnica, deliberasse reconhecer de especial interesse social e económico a necessidade de consolidar este tipo de empresas de carácter familiar, e consequentemente deliberasse reduzir as taxas a pagar em 50 % (cinquenta por cento).-----

O montante total da TMU a pagar, sem a redução, seria de 2.511,79 € (dois mil quinhentos e onze euros e setenta e nove cêntimos) e a taxa devida pela licença, também sem a redução, seria de 712,22 € (setecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos).-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

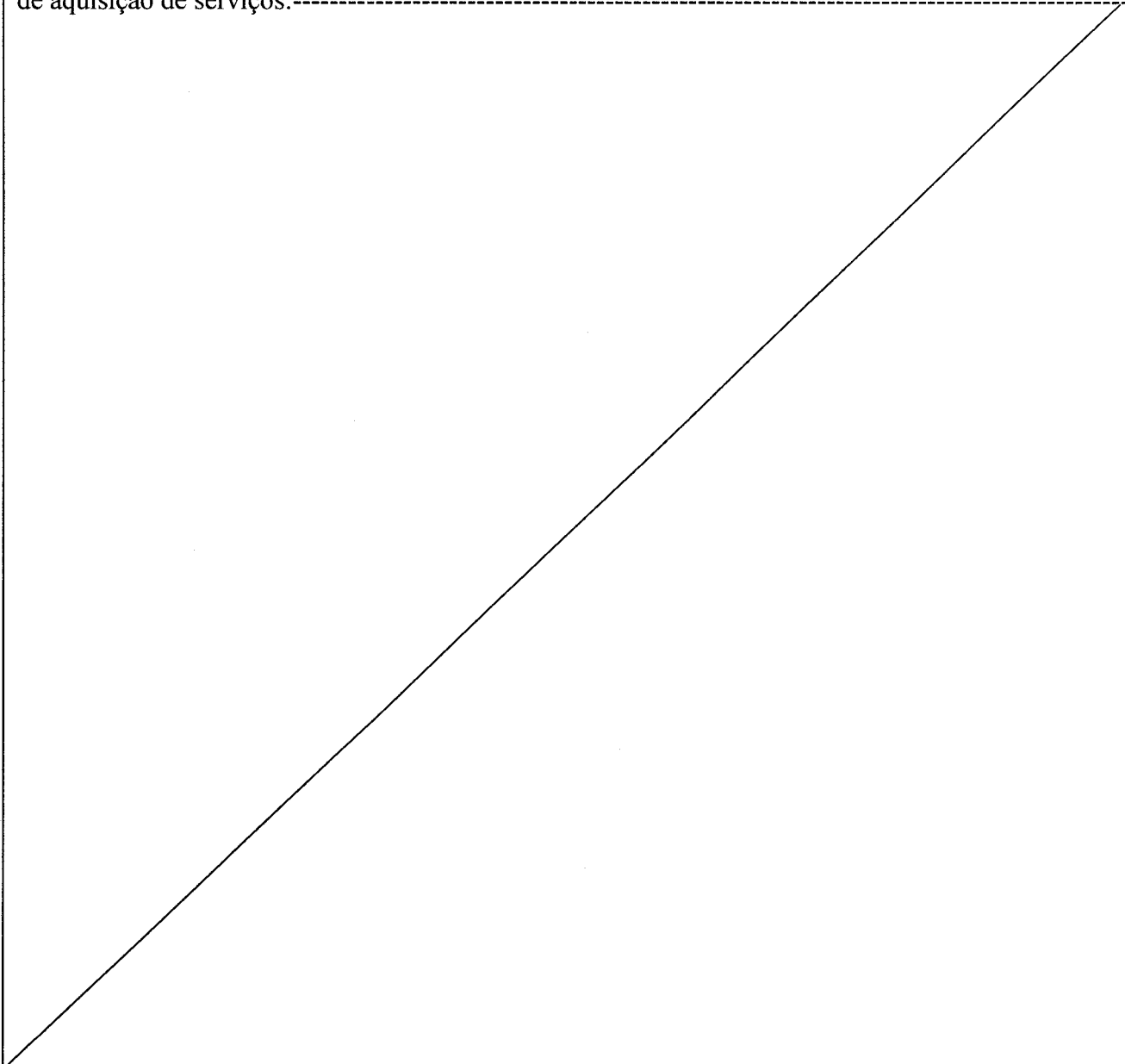
No momento da discussão, interveio o senhor vereador Alírio Canceles que dizem que subscrevem todo o tipo de propostas que visem incentivar empresas de carácter familiar, independentemente dos respetivos projetos terem mais mérito numas situações que noutras.-----

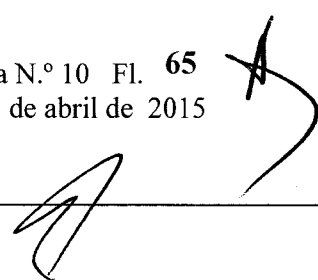
A

4

**13. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





13. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DA VIM NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte do corrente mês de abril, registada com o número quatro mil duzentos e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), mais IVA.-----

Sobre o preço contratual será aplicada a redução remuneratória de 10%, de harmonia com o previsto no n.º 1 do mesmo artigo 75º, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.-----

Propõe-se ainda que o prazo de vigência do contrato seja de 3 anos (2015, 2016 e 2017).-

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, conforme proposta de cabimento orçamental número 1038/2015, de nove do corrente mês de abril.-----

Do contrato a celebrar resultarão compromissos plurianuais pelo que a presente deliberação será submetida à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para efeitos de autorização, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM.----

No momento da discussão da proposta, interveio o senhor vereador Alírio Canceles, que disse que os membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM iriam votar



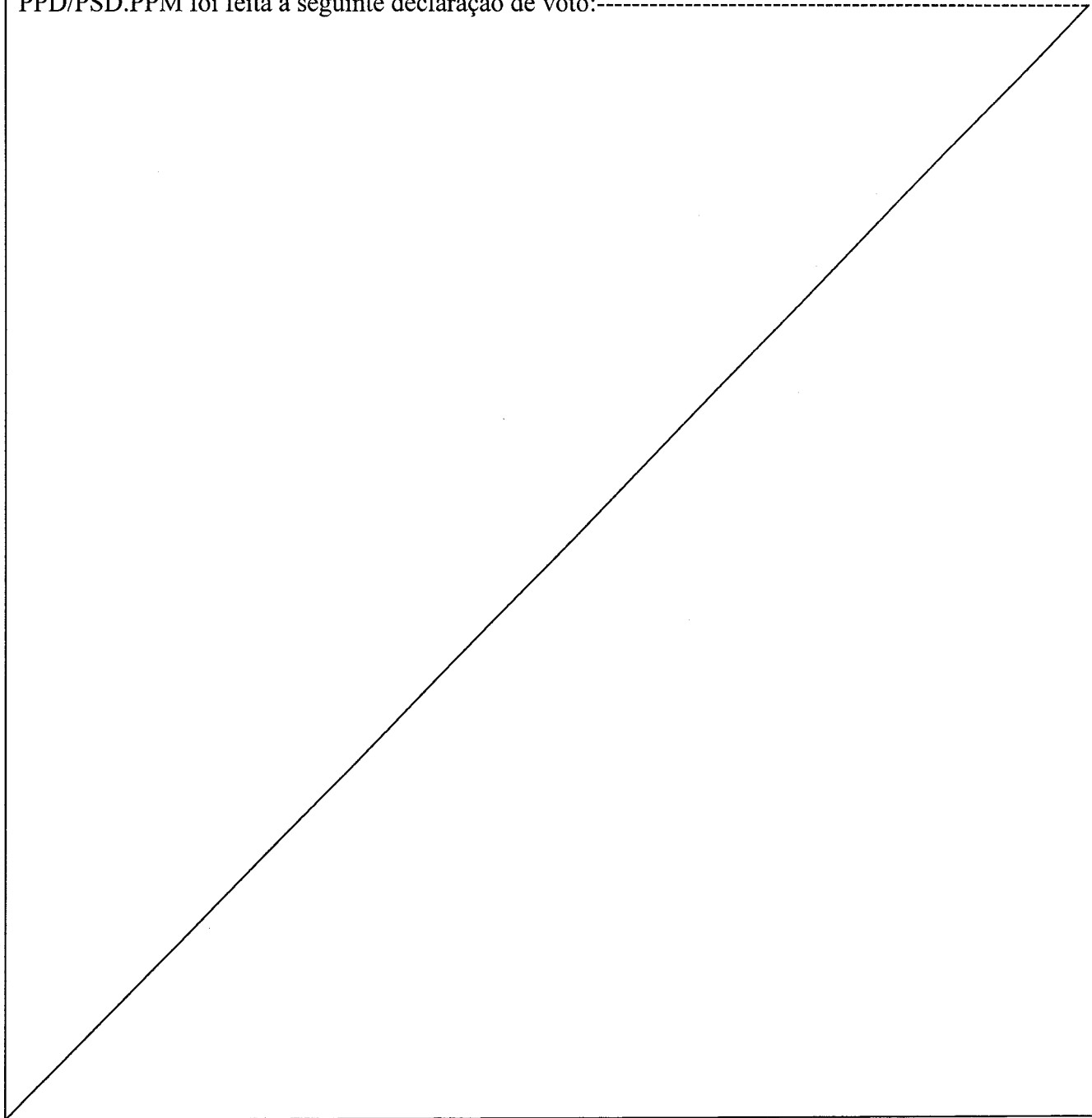
A

A

contra pelas razões constantes da declaração de voto que iriam fazer.-----

Que essa declaração de voto é válida também para o ponto 13.B da presente ata.-----

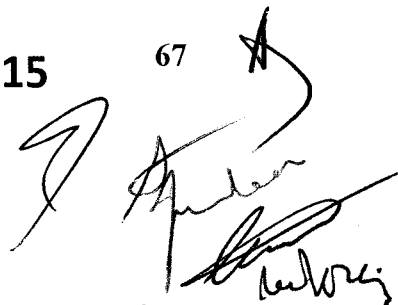
Após a votação, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----



Reunião de Câmara de 23 de abril de 2015

67

Ponto 13 A e B da ordem do dia



Deixamos muito claro que estamos de acordo com a contratação externa de recursos para assegurar a limpeza das bermas e valetas da VIM, nomeadamente na área de jurisdição de Santo Tirso, bem como da contratação de meios para assegurar o transporte dos alunos para as comemorações do Dia Mundial da Criança. Não é a necessidade da prestação destes serviços que está em causa. O que está em causa é recurso ao pedido de autorização de emissão de parecer prévio.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM fazem questão de reafirmar, que não podem pactuar com o recurso sistemático à figura do ajuste direto sustentada em práticas administrativas que consideramos inadequadas, imorais e que não respeitam as regras de transparência entre a administração local e as empresas. **Não assinados cheques em branco!**

Aliás,

Desde 14 de outubro do ano findo que os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM passaram a exigir que os pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como, de uma consulta ao mercado que envolva pelo menos três entidades, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta exigência, cada vez mais justificada, teve e tem de continuar a ser feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes, e da garantia das regras da livre concorrência.

No que à contratação por ajuste direto diz respeito, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM entendem que não podem continuar sem saber como é formado o valor, nem quais os critérios que presidem às escolhas dos mais diversos prestadores de serviços, independentemente do mérito subjacente à prestação do serviço em causa.

A relação de confiança inerente aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços ficou definitivamente em causa quando esta maioria socialista recorreu à contratação por ajuste direto de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, bem como, de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão!

Esta maioria socialista alterou o paradigma da contratação com recurso à figura do ajuste direto cometendo falhas sucessivas nos procedimentos modelo.

Na reunião de 23 de dezembro de 2014, a maioria socialista teve necessidade de ratificar mais uma decisão de contratar uma prestação de serviços por ajuste direto, em virtude de esta ter sido tomada com base num despacho do senhor presidente da câmara que não reunia os requisitos legais. Esta ratificação veio a ocorrer já depois do serviço prestado e pago.

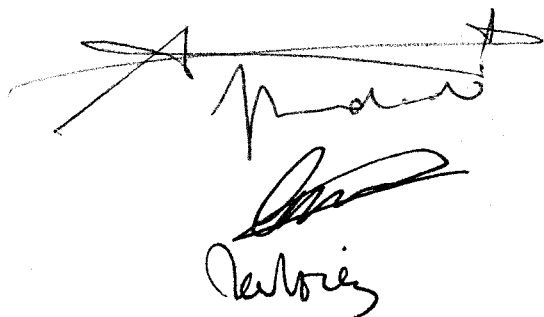
Também na reunião do passado dia 13 de janeiro, foram aprovadas pela maioria socialista duas propostas respeitantes a pareceres prévios para contratação de serviços, cujas deliberações foram anuladas.

Independentemente da pressão da maioria socialista, não vamos deixar cair a bandeira do rigor, da exigência e da transparência na gestão dos recursos públicos.

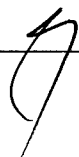
Uma vez mais a maioria socialista não satisfaz os requisitos devidos, quanto aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços, persistindo em gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como se de uma "quinta" sua se tratasse.

Na nossa opinião os fins não justificam os meios!

Santo Tirso, 23 de abril de 2015



Three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is the most prominent and appears to be a stylized name. The middle signature is shorter and more compact. The bottom signature is the most legible, appearing to read 'Alberto'.

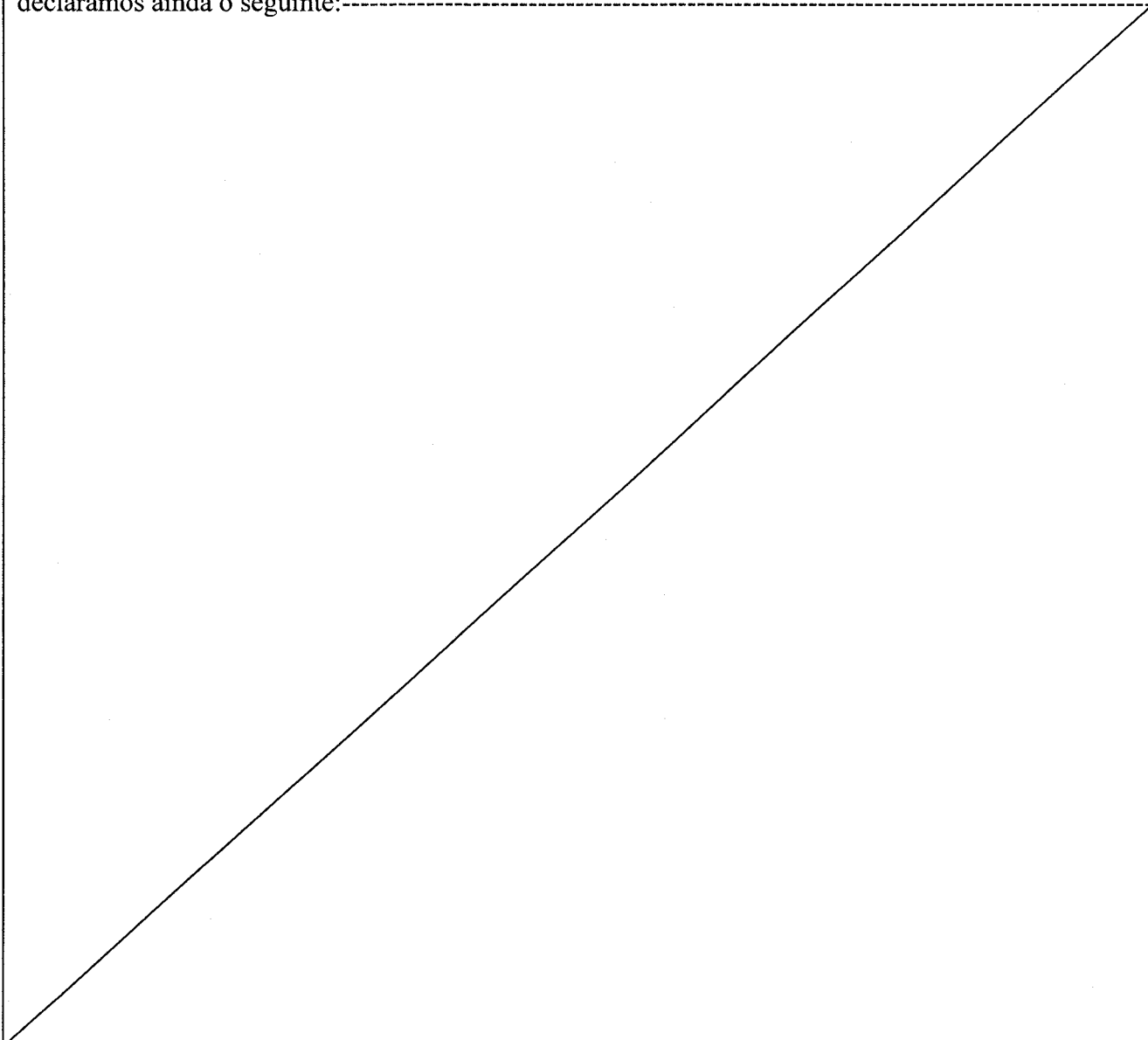


Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi feita a seguinte declaração de voto:---

“Votamos favoravelmente porque se trata de um trabalho absolutamente indispensável e urgente para o bom funcionamento da VIM.-----

Em segundo lugar, entendemos que as deliberações da câmara se devem pautar pelo cumprimento do rigor e da legalidade e não pelas exigências extemporâneas da oposição.-----

Em terceiro lugar, e como substância e complemento da nossa declaração de voto, declaramos ainda o seguinte:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Celebração de contrato de prestação de serviços para limpeza da VIM)

70
A

Os vereadores da maioria socialista que gere os destinos da Câmara Municipal consideram lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à emissão dos pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, errático o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram descabidamente a exigir à maioria socialista uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores da maioria socialista para ponderarem as consequências de uma **tomada de posição ilegal** e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios.

É incompreensível que os vereadores do PPD/PSD-PPM tenham uma posição irreductível e preconceituosa em relação ao procedimento do ajuste direto, ao ponto

de nem sequer avaliarem o mérito que possa estar subjacente à prestação do serviço em causa.

Esta atitude é reveladora da falta de humildade democrática e da dificuldade dos vereadores do PPD/PSD-PPM em respeitar as regras do combate político.

Seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de transparência e de moralidade despropositadas, os vereadores da maioria socialista municipal subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviços para a limpeza da VIM.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto que tanto inquieta os vereadores do PPD/PSD-PPM, está disponível nos serviços um parecer jurídico da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015

13. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA.-----

Presente informação da divisão de educação, de trinta de março findo, registada no sistema de gestão documental com o número quatro mil e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de serviços de transporte, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 991/2015, de trinta e um de março findo.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista na Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do mesmo artigo 75º.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Celebração de contrato de prestação de serviços para transporte de crianças no
Dia Mundial da Criança)

Os vereadores da maioria socialista que gere os destinos da Câmara Municipal consideram lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à emissão dos pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, errático o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram descabidamente a exigir à maioria socialista uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores da maioria socialista para ponderarem as consequências de uma **tomada de posição ilegal** e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios.

É incompreensível que os vereadores do PPD/PSD-PPM tenham uma posição irreduzível e preconceituosa em relação ao procedimento do ajuste direto, ao ponto

de nem sequer avaliarem o mérito que possa estar subjacente à prestação do serviço em causa.

Esta atitude é reveladora da falta de humildade democrática e da dificuldade dos vereadores do PPD/PSD-PPM em respeitar as regras do combate político.

Seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de transparência e de moralidade despropositadas, os vereadores da maioria socialista municipal subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviços para o transporte de crianças no Dia Mundial da Criança.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto que tanto inquieta os vereadores do PPD/PSD-PPM, está disponível nos serviços um parecer jurídico da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 23 de abril de 2015



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Inscreveram-se os seguintes cidadãos:-----

- José Eduardo Silva; João Marques; Maria Regueiras e Joana Ferreira, todos alunos do 10º ano, turma A, do Instituto Nun' Alvres.-----

O aluno José Eduardo Silva colocou as seguintes questões:-----

a) Considerando que o processo de aprendizagem não se confina à escola, que é que a câmara municipal tem feito, para além do Programa MIMAR, para ocupação dos alunos fora dos seus tempos letivos, seja durante o período escolar, seja no período de férias?-----

b) Considerando que a democracia assenta no princípio de escolha, pelo voto, dos representantes dos cidadãos, tem-se verificado nos últimos tempos um grande alheamento relativamente ao direito de voto, e também de participação, da população em geral, mas dos jovens em particular. A câmara municipal está sensível para este problema? Que decisões têm tomado ou pretende tomar para que haja uma maior consciência cívica deste problema?-----

O aluno João Marques, colocou as seguintes questões:-----

c) A câmara municipal tem desenvolvido muitas atividades dirigidas aos jovens, sobretudo no que se refere à animação noturna. Mas se os jovens, terminada a sua formação, quiserem investir em Santo Tirso, não à noite, mas durante o dia, que projetos poderão ser desenvolvidos? Que apoios podem esperar da câmara municipal?-----

A aluna Maria Regueiras, colocou a seguinte questão:-----

d) Todos temos consciência que a população está envelhecida. Que ações pensa a câmara municipal de Santo Tirso levar a cabo para atrair os jovens para o seu concelho?-----

A aluna Joana Ferreira colocou a seguinte questão:-----

e) Disse, antes de mais, que falava em representação de toda a turma. Gostariam que a câmara municipal pensasse na questão das acessibilidades, em geral, mas particularmente de Santo Tirso para o INA.-----

Seguidamente, pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Que todas as questões colocadas são muito pertinentes e complexas, e que por isso se disponibilizava desde já, se assim o entendessem, para uma reunião ou sessão de esclarecimento com a turma, para discussão mais profunda de cada um das questões colocadas.-----

Quanto à primeira questão colocada (ver alínea a) é importante compreender que a câmara municipal se integra num contexto preciso. Atua no desenvolvimento de atribuições próprias do município ou em complementaridade com outras instituições nomeadamente com o Governo. O Programa MIMAR insere-se nesse contexto. Mas há outras ações desenvolvidas pela câmara municipal, como sejam os apoios a visitas de estudo; o relacionamento institucional entre o município e as escolas.-----

Que a realização desta reunião num estabelecimento de ensino insere-se nesse contexto de aprendizagem mais alargado, como o demonstra a intervenção dos alunos neste período de intervenção do público. Mas que a aprendizagem se faz em muitas outras áreas de intervenção, nos quais a câmara municipal tem programas de ação, nomeadamente nas áreas da saúde e desporto.-----

Quanto à abstenção nas eleições, que esse é realmente um grave problema da democracia. No entanto, a câmara municipal tem tomado algumas medidas tendentes a reforçar os valores da democracia, como por exemplo a realização de reuniões da câmara municipal fora do seu local normal de realização, de que é exemplo esta reunião, idas do presidente e dos vereadores às diversas escolas do concelho; O Orçamento Participativo Jovem. Que reconhece que a votação dos jovens é

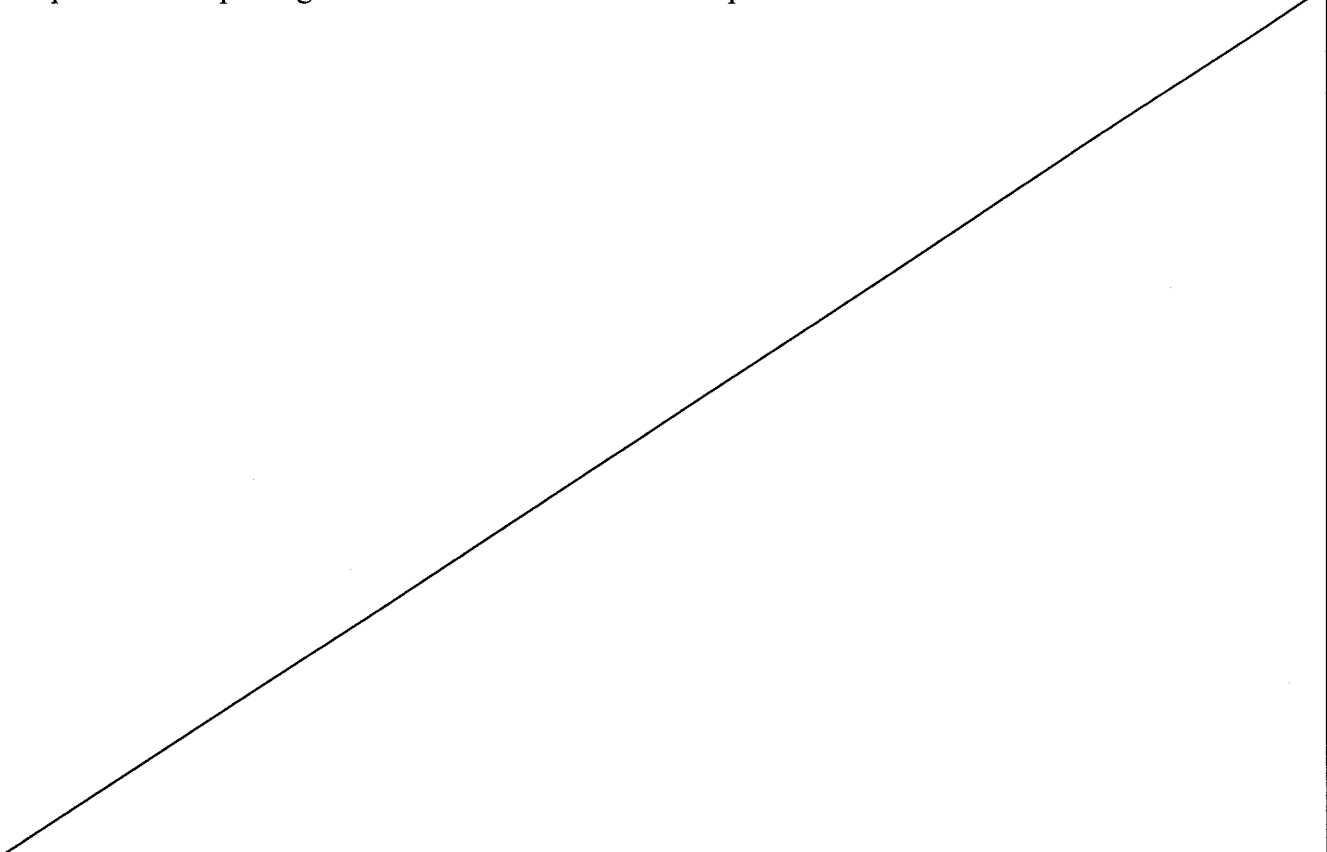


fundamental para a democracia.-----

Quanto à questão dos apoios após a conclusão do concurso, que entende que a melhor forma é proceder à sua divulgação nas escolas. Que há apoios. Porventura insuficientes. Mas que existem, quer durante o curso, quer depois. Nomeadamente nos transportes, nas condições de acesso à internet, biblioteca municipal. Que provavelmente também existe uma deficiente informação acerca dos apoios existentes. De qualquer forma, que a câmara municipal apenas pode atuar no âmbito das atribuições municipais.-----

Relativamente à questão da população envelhecida, disse que é um grande drama. Que há necessidade de serem desenvolvidas políticas de incentivo à natalidade. Que a câmara municipal de Santo Tirso, tem feito o que pode para esse efeito, no apoio à saúde pública, através do subsídio ao arrendamento, atribuição de vacinas não participadas, estes são alguns exemplos.-----

Terminou reiterando a complexidade e atualidade das questões colocadas e a sua disponibilidade para agendar uma reunião uma reunião para discussão destes assuntos.-----





A

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezassete horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e oito folhas, quatro documentos anexos (Anexo I, relativo ao item três; Anexo II, relativo ao item quatro; Anexo III, relativo ao item seis e Anexo IV, relativo ao item dez), apenas utilizadas no anverso, que eu

Adriana Sotelo

Flávia

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/05/2015, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas doze da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Sotelo